

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Volume 01

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 004/2012

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de completo sistema de som para o plenário da Câmara Municipal de Toledo.

PALAVRA-CHAVE: Som

ANOTAÇÕES:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030

Fone/Fax: (45) 3379-5900 - www.cmt.pr.gov.br

00002

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO				
				Data: 06.06.2012
Pedido de aquisição nº.:		005/2012		
Requerente:		Diretoria-Geral		
Destinatário:		Presidente da Câmara Municipal		
OBJETO (lote único)				
Item	Qtde.	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
01	01	Mesa de som 32 canais 28 CANAIS DE ENTRADA MONO: 1- 1 Entrada balanceada de alto ganho (MIC), com conector de entrada XLR; 2- 1 Entrada balanceada de linha (LINE) com conector de entrada P10 (1/4" TRS); 3- 1 Insert desbalanceado (send/return), com conector de insert (entrada/saída) P10 (1/4" TRS); 4- 1 saída desbalanceada direct out, com conector de saída P10 (1/4" TS); 5- Controles: ganho (gain) com indicadores de níveis de sinais: peak level, 0 dbu e signal (- 20 dB); agudos (high), médios (mid) com sweep (varredura) (mid freq.) e graves (low), volumes para auxiliar 1, auxiliar 2, auxiliar 3, auxiliar 4, auxiliar 5 e auxiliar 6 pre-fader (monitor), volume para auxiliar 7 e auxiliar 8 post-fader (effect), panorama e volume (fader) deslizante de 60mm; 6- a. Chaves de acionamento de: phantom power, Low Cut (HPF = Hz com 18 dB por oitava), Mute e PFL; b. Chave de comutação para pré ou pós-equalizador para os auxiliares 1, 2, 3, 4, 5 e 6; c. Chaves de endereçamento: 1 chave ao Master L · R, 1 chave aos subgrupos 1-2, 1 chave aos subgrupos 3-4, 1 chave aos subgrupos 5-6, e 1 chave aos subgrupos 7-8. 7- Equalização: controle de agudos (HIGH): ±15 dB em 12kHz; controle de médios (MID): ±15 dB com sweep (varredura) entre 100 Hz a 10kHz; controle de graves (LOW): ±15 dB em 80Hz; 8- Sensibilidade de entradas: (VU Meter Bargraph dB = 0dB, F = 1kHz, controle de tom plano). a. MIC (XLR): ganho no máximo = 0,775 mV (-60 dB); ganho no mínimo = 245 mV (-10 dB); b. LINE (TRS): ganho no máximo = 7,74 mV (-40 dB); ganho no mínimo = 2,5 V (+10 dB). 2 CANAIS DE ENTRADA STEREO: 1- 1 Entrada stereo (L e R) desbalanceada de linha (LINE A), com conectores de entrada RCA; 2- 1 Entrada stereo (L e R) balanceada de linha (LINE B), com conectores de entrada P10 (1/4" TRS); 3- 1 saída desbalanceada (Stereo Direct Out), com conector de saída P10 (1/4" TRS); 4- Controles stereo de: ganho (gain) com indicadores de níveis de sinais: peak level, 0 dbu e signal (- 20 dB); agudos (high), médios-altos (high mid), médios-graves (low mid) e graves (low), volumes para auxiliar 1, auxiliar 2, auxiliar 3, auxiliar 4, auxiliar 5 e auxiliar 6 pre-fader (monitor), volume para auxiliar 7 e auxiliar 8 post-fader (effect), balanço (balance) e volume (fader) deslizante de 60mm; 5- a. Chaves de acionamento de: Mute e PFL; b. Chave de comutação para pré ou pós-equalizador para os auxiliares 1, 2, 3, 4, 5 e 6; c. Chave seletora de entrada stereo: Line A ou Line B d. Chaves de endereçamento: 1 chave ao Master L · R, 1 chave aos subgrupos 1-2, 1 chave aos subgrupos 3-4, 1 chave aos subgrupos 5-6 e 1 chave aos subgrupos 7-8. 6- Equalização: controle de agudos (HIGH): ±15 dB em 10kHz; controle de médios-altos (HIGH MID): ±15 dB em 2,5kHz; controle de médios-graves (LOW MID): ±15 dB em 800Hz; controle de graves (LOW): ±15 dB em 100Hz; 7- Sensibilidade de entradas:	R\$ 6.981,33	R\$ 6.981,33



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5900 - www.cmt.pr.gov.br

000003

	(VU Meter Bargraph dB = 0dB, F = 1kHz, controle de tom plano) LINE (TRS): ganho no máximo = 77,5 mV (-20 dB) ganho no mínimo = 2,5 V (+10 dB) CROSSTALK: canal adjacente em 1kHz - melhor que 80 dB SEÇÃO MASTER: 1- Nível de saída Master (L e R): 8,7 V RMS (21 dBu); 2- Nível de saída Submaster (Sub Outs): 8,7 V RMS (21 dBu); 3- Nível de saída Mono Out: 8,7 V RMS (21 dBu); 4- Nível de saída Aux 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (Monitor): 8,7 V RMS (21 dBu); 5- Nível de saída Aux 7 e 8 (effect): 8,7 V RMS (21 dBu); 6- Nível de saída Beta VHS Áudio Outs: 8,7 V RMS (21 dBu); 7- Nível de saída Rec Out: 8,7 V RMS (21 dBu); 8- Nível de saída Control Room Out: 8,7 V RMS (21 dBu); 9- Nível de entrada Stereo Line In: 775 mV RMS (0 dBu); 10- Nível de entrada Stereo Aux. Return: 775 mV RMS (0 dBu); 11- Resposta de frequência: 20Hz a 30kHz $\pm$ 1dB; 12- Distorção harmônica total + ruído 0,018% THD+N com Master em 0 dBu a 1 kHz. 13- Ruído (20 à 20 kHz): Equivalente (Mic EIN ref. 150 ohms): 132 dB Relação Sinal/Ruído na saída (Master): 82 dB 14- VU Meter dB (de -15 a +12 dB) 0 dB equivalente à 0 dBu = 0,775 VRMS 15- Potência de saída dos fones-de-ouvido stereo: em 8 ohms (impedância mínima) 0,5 W RMS (2 x 0,25 W RMS); em 32 ohms 1 W RMS (2 x 0,5 W RMS). 16- Fonte de alimentação interna com transformador toroidal 17- Fusível de proteção - externo Voltagem de 12 V nos conectores (BNC) para duas lâmpadas tipo Little Light, com fusível de proteção externo. Voltagem (110 x 220): 110 = mínimo: 98 VAC / máximo 127 VAC 220 = mínimo: 175 VAC / máximo 225 VAC Consumo de energia: CSM 32.8 = 102,87 watts / 0,103 kWh RECURSOS DA SEÇÃO DE AUXILIARES: 1- 6 Canais de saída balanceados de auxiliares master (Aux. 1, Aux. 2, Aux. 3, Aux. 4, Aux. 5 e Aux. 6) pre-fader (monitor) com conectores de saída P10 (1/4" TRS), controles de volume (fader) deslizante de 60mm, chaves Mute e equalizador com controles de graves e agudos; 2- 2 Canais de saída master balanceados para auxiliar 7 e 8 post-fader (effect) com conector de saída P10 (1/4" TRS), controle de volume (fader) deslizante de 60mm e chave Mute; 3- Entradas desbalanceadas de retorno stereo dos auxiliares 7 e 8 (Stereo Aux Return) com conectores de entrada P10 (1/4" TS) com: controle de volume, balanço (balance), chave de endereçamento para L · R, chave de endereçamento para subgrupos 1 - 2, chave de endereçamento para subgrupos 3 - 4, chave de endereçamento para subgrupos 5 - 6, chave de endereçamento para subgrupos 7 - 8 e controles de volume e de endereçamento para auxiliares 1, 2, 3, 4, 5 e 6; 4- Chave Meter: endereçamento dos auxiliares 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 ou subgrupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 para o VU Meter Bargraph. RECURSOS DA SEÇÃO DE SUBMASTERS (SUBGRUPOS): 8 Canais de saída balanceados de subgrupos (Sub. 1, Sub. 2, Sub. 3, Sub. 4, Sub. 5, Sub. 6, Sub. 7 e Sub. 8), com conectores de saída P10 (1/4" TRS), inserts desbalanceados (Send/Return) com conectores de insert (entrada/saída) P10 (1/4" TRS), chaves de endereçamento ao Master L · R, chaves MUTE, VU Meter Bargraph de 10 segmentos de leds (de -15 a +12 dB), chaves de comutação do VU Meter Bargraph para medições dos níveis de saída dos canais de Subgrupos ou para os canais de Auxiliares, controle de panorama e controles de volume (fader) deslizante de 60mm. RECURSOS DA SEÇÃO MASTER: 1- Canais de saída Stereo Master (L e R) balanceadas flutuantes com	
--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030

Fone/Fax: (45) 3379-5900 - www.cmt.pr.gov.br

00004

		conectores XLR, inserts desbalanceados (Send/Return) com conectores de insert (entrada/saída) P10 (1/4" TRS), controles de volume (fader) deslizante de 60mm, VU Meter Bargraph de 10 segmentos de leds (de -15 a +12 dB); 2- STEREO LINE IN: Canal de entrada de linha stereo desbalanceado para tape-deck, CD, MD, etc. com conectores de entrada RCA, chave Pre/Post-fader Stereo Master, controles de agudos (high), graves (low) e controle de volume. 3- BAL. BETA/VHS AUDIO OUTS: 2 Canais de saída balanceados de áudio stereo para câmeras de vídeo BETA/VHS (Camera 1 e Camera 2), com conectores de saída XLR, controles de agudos (high), graves (low) e controles de volume independentes; 4- BALANCED MONO OUT: canal de saída balanceado de áudio mono (L + R) com conector de saída XLR, insert desbalanceado (Send/Return) com conector de insert (entrada/saída) P10 (1/4" TRS), e controle de volume; 5- STEREO REC OUT: canal de saída stereo (L e R) desbalanceado para gravação direta, com conectores de saída RCA, controles de agudos (high), graves (low) e controle de volume; 6- BALANCED CONTROL ROOM OUT: canal de saída stereo (L e R) balanceado com a mesma programação presente nos fones-de-ouvido, com conectores de saída P10 (1/4" TRS); 7- 1 Canal de saída para fone-de-ouvido stereo com conector de saída P10 (1/4" TRS), com controle de volume e chaves de acionamento: uma chave L + R/PFL - Auxiliar, uma chave Auxiliar 1, uma chave Auxiliar 2, uma chave Auxiliar 3, uma chave Auxiliar 4, uma chave Auxiliar 5, e uma chave Auxiliar 6.		
02	20	Microfone de mesa Microfone de Mesa com haste flexível e indicador luminoso (tipo Gooseneck) Tipo: Eletreto Condensador Directividade: Direcional Polar Pattern: Cardióide Resposta de frequência: 60Hz-18000Hz Impedância de saída: 680 Ohms Sensibilidade: -46dB ±2dB Chave: Push Control ON/OFF Alimentação: 3V DC (AA1, 5Vx2) Operação Phantom Power Cor: Preto Base de mesa com chave seletora de liga/desliga (o botão precisa estar pressionado para liberar o sinal de som); Comprimento da haste do microfone: 35cm.	R\$ 156,60	R\$ 3.132,00
03	02	Microfones das tribunas RECURSOS Comprimento total de 20"; Tipo gooseneck flexível e de baixo, rígida mid-section; Filtro Interno selecionável Hi-pass; Standard XLR; FMS1 Padrão Flange de montagem e SMS1 Choque de montagem incluído; Pára-brisas Multistage WS15 incluído; 9-52 Volt Operação Phantom Power; Base de mesa com chave seletora de liga/desliga; Extensão para haste do microfone de até 25cm; Inclui espuma anti-ruído. ESPECIFICAÇÕES: Elemento: Condensador de carga fixa Padrão polar: Cardióide (unidirecional) Resposta em frequência: 60 - 16000Hz Sensibilidade: -40dBV/Pa Impedância: 600 ohms Nível máximo de som: 127 dB SPL Margem dinâmica: 103 dB Relação sinal-ruído: 70 dB Fonte de alimentação: 9-52 Volt Operação Phantom Power Consumo de energia: 4mA	R\$ 638,33	R\$ 1.276,67



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5900 - www.cmt.pr.gov.br

00005

04	01	Microfone sem fio Padrão de captação: cardióide; Frequências: 1680 frequências UIIF sintonizáveis para recepção livre de interferências; Construção: metal rígido (transmissor e receptor); Largura de banda: 42 MHz; Banco de sistema reforçado com até 12 frequências compatíveis; Alta qualidade de recepção; Controle de squelch para eliminar interferências de RF quando o transmissor é desligado; Varredura automática para busca de frequências livres; Sincronização das frequências do transmissor e do receptor por infravermelho; Menu de operação com mais opções de controle e fácil utilização; Display gráfico iluminado (transmissor e receptor); Função Auto-Lock evita a mudança acidental de configurações; Compander IIX para som cristalino; Indicador de bateria em 4 níveis, também mostrada no visor do receptor; Função Mute programável; Equalizador integrado e modo Soundcheck; Contatos para recarga BA 2015, diretamente no transmissor; Ampla gama de acessórios para o sistema se adaptar a qualquer exigência; Receptor padrão rack 19"; Transmissor de mão dinâmico cardióide: SKM 100-835 G3; Microfone clip: MZQ; Unidade de alimentação: NT 2; 2 antenas; Gama de frequências RF: 516 ~865 MHz; Comutação de banda: 42 MHz; Desvio máximo: +/- 48 kHz; Resposta de frequência (microfone): 80 Hz a 18 kHz; Sinal-ruído: >110 dB (A); THD, distorção harmônica total: <0,9%; Conector de antena: 2 conectores BNC, 50 Ohms; Conector de áudio XLR: 6,3 mm; Nível de saída de áudio (balanceada): XLR, +18 dBu; Nível de saída de áudio (desbalanceado): Plug, +10 dBu; Potência de RF: 30 mW; Tempo de operação (transmissor): > 8h; Transdutor, tipo de microfone: dinâmico; Sensibilidade AF: 2,1 mV / PA; Nível de pressão sonora (SPL): máximo de 154dB; Dimensões do receptor (A x L x P): 21,2 x 20,2 x 4,3 cm; Dimensões do transmissor (A x L) : 5,0 x 26,5 cm.	R\$ 4.159,67	R\$ 4.159,67
05	02	Caixa de som 15" ativa com suporte de parede Estas caixas de som devem ser instaladas suspensas na parede, próximas de cada tribuna, viradas em direção da platéia. Tipo: Caixa acústica 15" amplificada duas vias, bass-reflex; Potência: 625 Watts (525 + 100) Rms; Faixa de frequência (-10 dB): 39 Hz -20 kHz; Saída SPL máxima: 132 dB; Resposta de frequência ($\pm$ 3 dB): 42 Hz - 18 kHz; Conectores de entrada: 2 x 1/4" TRS e 1 x XLR / 1/4" jack TRS combo com loop XLR; Impedância de entrada: 14k ohms. Indicadores de sinal: Limite: LED vermelho indica condição ativa do limitador; Sinal: LED verde indica sinal presente; Mic: Indica que o interruptor MIC / LINE está na posição "MIC"; EQ: controles individuais de graves e agudos; Bass + / - 6 dB (200 Hz frequência de turnover); Agudos + / - 6 dB (4 kHz frequência de turnover). Ganho de entrada Mic: -Infinity para 40 dBu; Ganho de entrada: -Infinity para +4 dBu (+18 dBu nível máximo de entrada); Limiter: sim; Design amplificador: Crown @ Classe-D; Woofers LF: 1 265.oF x JBL-1 380 mm (15 ") bobina dupla 2" de voz;	R\$ 4.422,33	R\$ 8.844,67



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030

Fone/Fax: (45) 3379-5900 - www.cmt.pr.gov.br

00006

		Driver HF: 1 x JBL 2414H 37,5 mm (1.5 ") neodímio; Cobertura padrão: 100 ° x 60 ° V nominal; Frequência do Crossover: 1.7 kHz; Material: polipropileno, multi-principal e monitor; Suspensão / Montagem: 36 mm com parafuso de soquete do pólo de estabilização, cinco pontos de suspensão x M10; Alças: Uma esquerda / direita, um no topo, com empunhadura de borracha; Peso máximo: 15 quilos.		
06	02	Caixa de som 10" ativa com suporte de parede Estas caixas de som devem ser instaladas suspensas na parede, próximas de cada tribuna, viradas em direção à mesa do presidente. Características Gerais: - Alto-falantes: 1 falante de 10"; - Driver: 1 drive de 1"; - Acabamento: Plástico; - Potência: 280 W RMS; - Quantidade de canais: 1 canal; - Saídas: XLR balanceada; - Entradas: 3 em 1 (XLR balanceada, P10 estéreo e XLR paralela) e 1 entrada P10 estéreo; - Controles: 2 controles de dB e 1 chave de equalização; - Frequência: 70 Hz - 17 kHz; - Sensibilidade: + 4 dBu; - Impedância: 64 kohms (balanceada) e 32 kohms (desbalanceada); - Peso máximo: 8 kg; - Alimentação: 110/220 VAC.	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00
07	04	Caixa de som para a sala de imprensa e cabine de som Com controle de volume; Potência RMS 25 W; Impedância: 8 Ohms; Alto-Falante: 1 Woofer 4" com Suspensão e Tweeter Neo; Resposta de Frequência: 120Hz a 20KHz; Peso máximo 1 Kg; Tomada de conexão: engate rápido	R\$ 191,00	R\$ 764,00
08	50 mts.	Multicabo 48 vias completo com medusa e plugs (Santo Ângelo ou de igual qualidade) Os plugs devem ser do mesmo modelo oferecido no item 1.10: Plugs Cannon XLR (Neutrik ou de igual qualidade). Com condutores e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,20mm ² , espaguetado e numerado; Condutor: 0,20mm ² ; Isolamento: Polietileno; Blindagem: Fita de alumínio + fio de cobre (dreno) 0,20mm ² ; Cobertura: PVC Flexível; Diâmetro Externo: Ø 27,50 ± 0,3 mm.	R\$ 119,23	R\$ 5.961,33
09	400 mts.	Cabo de microfone (Santo Ângelo ou de igual qualidade) Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm ² , Ø 6.0mm, estéreo. Condutor: 0,30mm ² ; Isolamento: Polietileno; Blindagem: Dupla blindagem em cobre trançado; Cobertura: PVC Flexível;	R\$ 4,67	R\$ 1.866,67
10	20	Plugs RCA Conector de cabo/ linha RCA, c/ aterramento antes do sinal e contato em ouro, c/ conectores marcados em cor.	R\$ 11,87	R\$ 237,33
11	30	Plugs P10 TRS balanceado (Neutrik ou de igual qualidade) Conector de cabo/linha estéreo P-10, com corpo em metal niquelado.	R\$ 19,63	R\$ 589,00
12	50	Plugs Cannon XLR (Neutrik ou de igual qualidade)	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030

Fone/Fax: (45) 3379-5900 - www.cmt.pr.gov.br

00007

		Conector de cabo/linha XLR de 3 pólos, corpo em metal niquelado, contatos em bronze, sistema "solder stop" que não deixa a solda fluir p/ dentro do contato, duas abas internas de guia para assegurar fácil alinhamento para montagem fácil e rápida. Especialmente projetado para uso contra interferências de RF, para aplicações críticas em performance ao vivo e gravações em que existem problemas específicos com a transmissão de rádio ou telefones celulares.		
13	8,0	Adaptador P10 ST. P/ P2 ST	R\$ 7,17	R\$ 57,33
14	01	Régua de fone 8 vias de áudio para plug P10 Esta régua deve ser conectada na medusa e instalada na sala de imprensa. - 8 canais estéreo independentes em uma unidade rack; - 2 entradas estéreo MAIN IN 1 e 2, com filtro HF, servo balanceada, conectores 1/4" TRS, nível máximo de entrada 16 dBu; - Impedância de entrada balanceada 40 k Ohms, desbalanceada 20 k Ohms; - 8 entradas estéreo DIRECT IN (1 para cada canal); - 2 saídas estéreo para fones de ouvido por canal (1 no painel frontal, 1 no painel traseiro), com impedância total mínima de 100 Ohms por canal; - Botão mono/stereo por canal; - Medidor do nível de saída com 8 LEDs por canal; - Nível máximo de saída +24dBm em 100 Ohms; - Resposta de frequência de 10 Hz a 150 kHz +/- 3 dB; - Alimentação 120 ou 230 V - 50 - 60 Hz;	R\$ 827,67	R\$ 827,67
15	01	CABO P2 ST. P/XLR Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm ² , Ø 6.0mm, estéreo. Condutor: 0,30mm ² ; Isolamento: Polietileno; Blindagem: Dupla blindagem em cobre trançado; Cobertura: PVC Flexível;	R\$ 43,33	R\$ 43,33
16	01	Mão-de-obra Conexão, fixação e instalação de todos os equipamentos. A empresa ganhadora deverá fornecer treinamento para os técnicos do Legislativo que irão operar os equipamentos, a ser realizado na própria Câmara Municipal. A empresa ganhadora deverá entregar todos os equipamentos instalados e em pleno funcionamento, se para isto houver a necessidade de peças adicionais, as mesmas devem seguir as especificações dos itens descritos no edital, e a Câmara Municipal fica isenta de qualquer custo de peças adicionais além das quantidades que constam no edital.	R\$ 5.883,33	R\$ 5.883,33
TOTAL MÁXIMO:				R\$ 49.714,33

Garantia mínima: 12 meses, após a completa instalação dos produtos.

Justificativa:

Em virtude da complementação de um ciclo de obras para a melhoria do atendimento da população, bem assim do aumento do número de vereadores e da precariedade do sistema de som indispensável às sessões ordinárias e extraordinárias, a Câmara Municipal de Toledo tem como um de seus últimos pontos, para sua completa reestruturação e renovação, da aquisição de um novo e completo sistema de som para o Plenário Edílio Ferreira, visando a substituição de um deficitário sistema com mais de 15 anos de uso e em péssimo estado de conservação.

Ademais, com a homologação do processo licitatório *Tomada de Preços nº 002/2011*, em que foi contratada a empresa **CLAUDEMIR S DA SILVA E CIA LTDA – ME**, foi então realizado a ampliação e reforma do Auditório e Plenário da Câmara Municipal de Toledo. Na sequência, foi contratada a empresa Aurus Comercial e Distribuidora Ltda, através do contrato nº 03/2012, para o fornecimento de 128 poltronas individuais. Bem assim, ainda, foi contratada a empresa RD Comércio de Móveis Ltda, que fornecerá as cadeiras, também para o plenário.

Portanto, tem-se como último ato a aquisição do referido sistema de som. Assim para a total e completa reestruturação, apenas falta o sistema de corte de som e de votação.

Nestes termos, requer-se a elaboração do competente processo licitatório para contratação de



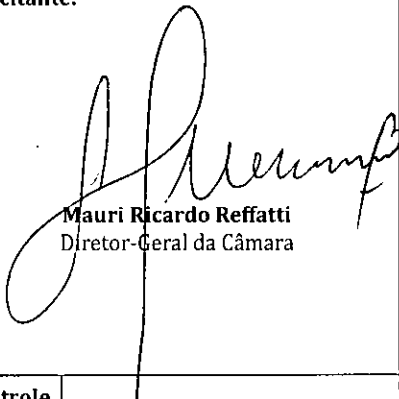
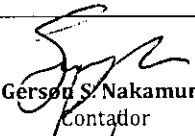
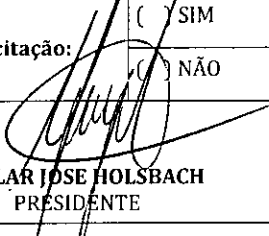
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030

Fone/Fax: (45) 3379-5900 - www.cmt.pr.gov.br

00008

		empresa para fornecimento e instalação de completo sistema de som para o Plenário Edílio Ferreira. Cumprе salientar que se orçou o referido certamente em três empresas especializadas da região, conforme orçamentos anexos.	
Anexos:		Propostas comerciais;	
Solicitante:  Mauri Ricardo Reffatti Diretor-Geral da Câmara		Dotação orçamentária:	01.01.001.01.031.00012-005 44.90.52.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.39.00.00
		Data:	06 de junho de 2012
		Responsável:	 Gerson S. Nakamura Contador
Controle Interno:		Autorização	Licitação: ☒ SIM
			☐ NÃO
	David Calça Controlador Interno	 ADELAR JOSE HOLSBACH PRESIDENTE	

LOTE 01**1. Mesa de som 32 canais****Quantidade: 01****28 CANAIS DE ENTRADA MONO:**

- 1- 1 Entrada balanceada de alto ganho (MIC), com conector de entrada XLR;
- 2- 1 Entrada balanceada de linha (LINE) com conector de entrada P10 (1/4" TRS);
- 3- 1 Insert desbalanceado (send/return), com conector de insert (entrada/saída) P10 (1/4" TRS);
- 4- 1 saída desbalanceada direct out, com conector de saída P10 (1/4" TS);
- 5- Controles: ganho (gain) com indicadores de níveis de sinais: peak level, 0 dbu e signal (- 20 dB); agudos (high), médios (mid) com sweep (varredura) (mid freq.) e graves (low), volumes para auxiliar 1, auxiliar 2, auxiliar 3, auxiliar 4, auxiliar 5 e auxiliar 6 pre-fader (monitor), volume para auxiliar 7 e auxiliar 8 post-fader (effect), panorama e volume (fader) deslizante de 60mm;
- 6- a. Chaves de acionamento de: phantom power, Low Cut (HPF = Hz com 18 dB por oitava), Mute e PFL;
- b. Chave de comutação para pré ou pós-equalizador para os auxiliares 1, 2, 3, 4, 5 e 6;
- c. Chaves de endereçamento: 1 chave ao Master L · R, 1 chave aos subgrupos 1-2, 1 chave aos subgrupos 3-4, 1 chave aos subgrupos 5-6, e 1 chave aos subgrupos 7-8.
- 7- Equalização:
controle de agudos (HIGH): ± 15 dB em 12kHz;
controle de médios (MID): ± 15 dB com sweep (varredura) entre 100 Hz a 10kHz;
controle de graves (LOW): ± 15 dB em 80Hz;
- 8- Sensibilidade de entradas:
(VU Meter Bargraph dB = 0dB, F = 1kHz, controle de tom plano).
a. MIC (XLR): ganho no máximo = 0,775 mV (-60 dB);
ganho no mínimo = 245 mV (-10 dB).
b. LINE (TRS): ganho no máximo = 7,74 mV (-40 dB);
ganho no mínimo = 2,5 V (+10 dB).

2 CANAIS DE ENTRADA STEREO:

- 1- 1 Entrada stereo (L e R) desbalanceada de linha (LINE A), com conectores de entrada RCA;
- 2- 1 Entrada stereo (L e R) balanceada de linha (LINE B), com conectores de entrada P10 (1/4" TRS);
- 3- 1 saída desbalanceada (Stereo Direct Out), com conector de saída P10 (1/4" TRS);
- 4- Controles stereo de: ganho (gain) com indicadores de níveis de sinais: peak level, 0 dbu e signal (- 20 dB); agudos (high), médios-altos (high mid), médios-graves (low mid) e graves (low), volumes para auxiliar 1, auxiliar 2, auxiliar 3, auxiliar 4, auxiliar 5 e auxiliar 6 pre-fader (monitor), volume para auxiliar 7 e auxiliar 8 post-fader (effect), balanço (balance) e volume (fader) deslizante de 60mm;
- 5- a. Chaves de acionamento de: Mute e PFL;
- b. Chave de comutação para pré ou pós-equalizador para os auxiliares 1, 2, 3, 4, 5 e 6;
- c. Chave seletora de entrada stereo: Line A ou Line B
- d. Chaves de endereçamento: 1 chave ao Master L · R, 1 chave aos subgrupos 1-2, 1 chave aos subgrupos 3-4, 1 chave aos subgrupos 5-6 e 1 chave aos subgrupos 7-8.

6- Equalização:

controle de agudos (HIGH): ± 15 dB em 10kHz;
 controle de médios-altos (HIGH MID): ± 15 dB em 2,5kHz;
 controle de médios-graves (LOW MID): ± 15 dB em 800Hz;
 controle de graves (LOW): ± 15 dB em 100Hz;

7- Sensibilidade de entradas:

(VU Meter Bargraph dB = 0dB, F = 1kHz, controle de tom plano)

LINE (TRS): ganho no máximo = 77,5 mV (-20 dB)

ganho no mínimo = 2,5 V (+10 dB)

CROSSTALK:

canal adjacente em 1kHz - melhor que 80 dB

SEÇÃO MASTER:

- 1- Nível de saída Master (L e R):8,7 V RMS (21 dBu);
- 2- Nível de saída Submaster (Sub Outs)8,7 V RMS (21 dBu);
- 3- Nível de saída Mono Out:8,7 V RMS (21 dBu);
- 4- Nível de saída Aux 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (Monitor):8,7 V RMS (21 dBu);
- 5- Nível de saída Aux 7 e 8 (effect):8,7 V RMS (21 dBu);
- 6- Nível de saída Beta VHS Áudio Outs:8,7 V RMS (21 dBu);
- 7- Nível de saída Rec Out:8,7 V RMS (21 dBu);
- 8- Nível de saída Control Room Out:8,7 V RMS (21 dBu);
- 9- Nível de entrada Stereo Line In:775 mV RMS (0 dBu);
- 10- Nível de entrada Stereo Aux. Return:775 mV RMS (0 dBu);
- 11- Resposta de frequência:20Hz a 30kHz ± 1 dB;
- 12- Distorção harmônica total + ruído<0,018% THD+N
com Master em 0 dBu a 1 kHz.
- 13- Ruído (20 à 20 kHz):
Equivalente (Mic EIN ref. 150 ohms):-132 dB
Relação Sinal/Ruído na saída (Master.):-82 dB
- 14- VU Meter dB (de -15 a +12 dB) 0 dB equivalente à 0 dBu = 0,775 VRMS
- 15- Potência de saída dos fones-de-ouvido stereo:
em 8 ohms (impedância mínima)0,5 W RMS (2 x 0,25 W RMS);
em 32 ohms1 W RMS (2 x 0,5 W RMS).
- 16- Fonte de alimentação interna com transformador toroidal
- 17- Fusível de proteção - externo

Voltagem de 12 V nos conectores (BNC) para duas lâmpadas tipo Little Light, com fusível de proteção externo. Voltagem (110 x 220):

110 = mínimo: 98 VAC / máximo 127 VAC

220 = mínimo: 175 VAC / máximo 225 VAC

Consumo de energia:

CSM 32.8 = 102,87 watts / 0,103 kWh

RECURSOS DA SEÇÃO DE AUXILIARES:

1- 6 Canais de saída balanceados de auxiliares master (Aux. 1, Aux. 2, Aux. 3, Aux. 4, Aux. 5 e Aux. 6) pre-fader (monitor) com conectores de saída P10 (1/4" TRS), controles de volume (fader) deslizante de 60mm, chaves Mute e equalizador com controles de graves e agudos;

2- 2 Canais de saída master balanceados para auxiliar 7 e 8 post-fader (effect) com conector de saída P10 (1/4" TRS), controle de volume (fader) deslizante de 60mm e chave Mute;

3- Entradas desbalanceadas de retorno stereo dos auxiliares 7 e 8 (Stereo Aux Return) com conectores de entrada P10 (1/4" TS) com: controle de volume, balanço (balance), chave de

endereçamento para L · R, chave de endereçamento para subgrupos 1 - 2, chave de endereçamento para subgrupos 3 - 4, chave de endereçamento para subgrupos 5 - 6, chave de endereçamento para subgrupos 7 - 8 e controles de volume e de endereçamento para auxiliares 1, 2, 3, 4, 5 e 6;

4- Chave Meter: endereçamento dos auxiliares 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 ou subgrupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 para o VU Meter Bargraph.

RECURSOS DA SEÇÃO DE SUBMASTERS (SUBGRUPOS):

8 Canais de saída balanceados de subgrupos (Sub. 1, Sub. 2, Sub. 3, Sub. 4, Sub. 5, Sub. 6, Sub. 7 e Sub. 8), com conectores de saída P10 (1/4" TRS), inserts desbalanceados (Send/Return) com conectores de insert (entrada/saída) P10 (1/4" TRS), chaves de endereçamento ao Master L · R, chaves MUTE, VU Meter Bargraph de 10 segmentos de leds (de -15 a +12 dB), chaves de comutação do VU Meter Bargraph para medições dos níveis de saída dos canais de Subgrupos ou para os canais de Auxiliares, controle de panorama e controles de volume (fader) deslizante de 60mm.

RECURSOS DA SEÇÃO MASTER:

1- Canais de saída Stereo Master (L e R) balanceadas flutuantes com conectores XLR, inserts desbalanceados (Send/Return) com conectores de insert (entrada/saída) P10 (1/4" TRS), controles de volume (fader) deslizante de 60mm, VU Meter Bargraph de 10 segmentos de leds (de -15 a +12 dB);

2- STEREO LINE IN: Canal de entrada de linha stereo desbalanceado para tape-deck, CD, MD, etc. com conectores de entrada RCA, chave Pre/Post-fader Stereo Master, controles de agudos (high), graves (low) e controle de volume.

3- BAL. BETA/VHS AUDIO OUTS: 2 Canais de saída balanceados de áudio stereo para câmeras de vídeo BETA/VHS (Camera 1 e Camera 2), com conectores de saída XLR, controles de agudos (high), graves (low) e controles de volume independentes;

4- BALANCED MONO OUT: canal de saída balanceado de áudio mono (L + R) com conector de saída XLR, insert desbalanceado (Send/Return) com conector de insert (entrada/saída) P10 (1/4" TRS), e controle de volume;

5- STEREO REC OUT: canal de saída stereo (L e R) desbalanceado para gravação direta, com conectores de saída RCA, controles de agudos (high), graves (low) e controle de volume;

6- BALANCED CONTROL ROOM OUT: canal de saída stereo (L e R) balanceado com a mesma programação presente nos fones-de-ouvido, com conectores de saída P10 (1/4" TRS);

7- 1 Canal de saída para fone-de-ouvido stereo com conector de saída P10 (1/4" TRS), com controle de volume e chaves de acionamento: uma chave L · R/PFL - Auxiliar, uma chave Auxiliar 1, uma chave Auxiliar 2, uma chave Auxiliar 3, uma chave Auxiliar 4, uma chave Auxiliar 5, e uma chave Auxiliar 6.

2. Microfone de mesa**Quantidade: 20****RECURSOS:**

Microfone de Mesa com haste flexível e indicador luminoso (tipo Gooseneck)

Tipo: Eletreto Condensador

Directividade: Direcional

Polar Pattern: Cardióide

Resposta de frequência: 60Hz-18000Hz

Impedância de saída: 680 Ohms

Sensibilidade: -46dB $\pm$ 2dB

Chave: Push Control ON/OFF

Alimentação: 3V DC (AA1, 5Vx2)

Operação Phantom Power

Cor: Preto

Base de mesa com chave seletora de liga/desliga (o botão precisa estar pressionado para liberar o sinal de som);

Comprimento da haste do microfone: 35cm.

3. Microfones das tribunas

01.3.1 Quantidade: 2

RECURSOS

- Comprimento total de 20";
- Topo gooseneck flexível e de baixo, rígida mid-section;
- Filtro Interno selecionável Hi-pass;
- Standard XLR;
- FMS1 Padrão Flange de montagem e SMS1 Choque de montagem incluído;
- Pára-brisas Multistage WS15 incluído;
- 9-52 Volt Operação Phantom Power;
- Base de mesa com chave seletora de liga/desliga;
- Extensão para haste do microfone de até 25cm;
- Inclui espuma anti-ruído.

ESPECIFICAÇÕES:

Elemento	Condensador de carga fixa
Padrão polar	Cardióide (unidirecional)
Resposta em frequência	60 - 16000Hz
Sensibilidade	-40dBV/Pa
Impedância	600 ohms
Nível máximo de som	127 dB SPL
Margem dinâmica	103 dB
Relação sinal-ruído	70 dB
Fonte de alimentação	9-52 Volt Operação Phantom Power
Consumo de energia	4mA

4. Microfone sem fio

Padrão de captação: cardióide;
Frequências: 1680 frequências UHF sintonizáveis para recepção livre de interferências;
Construção: metal rígido (transmissor e receptor);
Largura de banda: 42 MHz;
Banco de sistema reforçado com até 12 frequências compatíveis;
Alta qualidade de recepção;
Controle de squelch para eliminar interferências de RF quando o transmissor é desligado;
Varredura automática para busca de frequências livres;
Sincronização das frequências do transmissor e do receptor por infravermelho;
Menu de operação com mais opções de controle e fácil utilização;
Display gráfico iluminado (transmissor e receptor);
Função Auto-Lock evita a mudança acidental de configurações;
Compander HDX para som cristalino;
Indicador de bateria em 4 níveis, também mostrada no visor do receptor;
Função Mute programável;
Equalizador integrado e modo Soundcheck;
Contatos para recarga BA 2015, diretamente no transmissor;
Ampla gama de acessórios para o sistema se adaptar a qualquer exigência;
Receptor padrão rack 19";
Transmissor de mão dinâmico cardióide: SKM 100-835 G3;
Microfone clip: MZQ;
Unidade de alimentação: NT 2;
2 antenas;
Gama de frequências RF: 516 ~865 MHz;
Comutação de banda: 42 MHz;
Desvio máximo: +/- 48 kHz;
Resposta de frequência (microfone): 80 Hz a 18 kHz;
Sinal-ruído: >110 dB (A);
THD, distorção harmônica total: <0,9%;
Conector de antena: 2 conectores BNC, 50 Ohms;
Conector de áudio XLR: 6,3 mm;
Nível de saída de áudio (balanceada): XLR, +18 dBu;
Nível de saída de áudio (desbalanceado): Plug, +10 dBu;
Potência de RF: 30 mW;
Tempo de operação (transmissor): > 8h;
Transdutor, tipo de microfone: dinâmico;
Sensibilidade AF: 2,1 mV / PA;
Nível de pressão sonora (SPL): máximo de 154dB;
Dimensões do receptor (A x L x P): 21,2 x 20,2 x 4,3 cm;
Dimensões do transmissor (A x L) : 5,0 x 26,5 cm.

5. Caixa de som 15" ativa com suporte de parede**Quantidade: 2**

Estas caixas de som devem ser instaladas suspensas na parede, próximas de cada tribuna, viradas em direção da platéia.

Tipo: Caixa acústica 15" amplificada duas vias, bass-reflex;

Potência: 625 Watts (525 + 100) Rms;

Faixa de frequência (-10 dB): 39 Hz -20 kHz;

Saída SPL máxima: 132 dB;

Resposta de frequência (± 3 dB): 42 Hz - 18 kHz;

Conectores de entrada: 2 x 1/4" TRS e 1 x XLR / 1/4" jack TRS combo com loop XLR;

Impedância de entrada: 14k ohms.

Indicadores de sinal:

Limite: LED vermelho indica condição ativa do limitador;

Sinal: LED verde indica sinal presente;

Mic: Indica que o interruptor MIC / LINE está na posição "MIC";

EQ: controles individuais de graves e agudos;

Bass + / - 6 dB (200 Hz frequência de turnover);

Agudos + / - 6 dB (4 kHz frequência de turnover).

Ganho de entrada Mic: -Infinity para 40 dBu;

Ganho de entrada: -Infinity para +4 dBu (+18 dBu nível máximo de entrada);

Limiter: sim;

Design amplificador: Crown ® Classe-D;

Woofer LF: 1 265.oF x JBL-1 380 mm (15 ") bobina dupla 2" de voz;

Driver HF: 1 x JBL 2414H 37,5 mm (1.5 ") neodímio;

Cobertura padrão: 100 ° x 60 ° V nominal;

Frequência do Crossover: 1.7 kHz;

Material: polipropileno, multi-principal e monitor;

Suspensão / Montagem: 36 mm com parafuso de soquete do pólo de estabilização, cinco pontos de suspensão x M10;

Alças: Uma esquerda / direita, um no topo, com empunhadura de borracha;

Peso máximo: 15 quilos.

6. Caixa de som 10" ativa com suporte de parede**Quantidade: 2**

Estas caixas de som devem ser instaladas suspensas na parede, próximas de cada tribuna, viradas em direção à mesa do presidente.

Características Gerais:

- Alto-falantes: 1 falante de 10";
- Driver: 1 drive de 1";
- Acabamento: Plástico;
- Potência: 280 W RMS;
- Quantidade de canais: 1 canal;
- Saídas: XLR balanceada;
- Entradas: 3 em 1 (XLR balanceada, P10 estéreo e XLR paralela) e 1 entrada P10 estéreo;
- Controles: 2 controles de dB e 1 chave de equalização;
- Frequência: 70 Hz – 17 kHz;
- Sensibilidade: + 4 dBu;
- Impedância: 64 kohms (balanceada) e 32 kohms (desbalanceada);
- Peso máximo: 8 kg;
- Alimentação: 110/220 VAC.

7. Caixa de som para a sala de imprensa e cabine de som**Quantidade: 4**

Com controle de volume;

Potência RMS 25 W;

Impedância: 8 Ohms;

Alto-Falante: 1 Woofer 4" com Suspensão e Tweeter Neo;

Resposta de Frequência: 120Hz a 20KHz;

Peso máximo 1 Kg;

Tomada de conexão: engate rápido

8. Multicabo 48 vias completo com medusa e plugs (Santo Ângelo ou de igual qualidade)**Quantidade: 50 metros**

Os plugs devem ser do mesmo modelo oferecido no item 1.10: Plugs Cannon XLR (Neutrik ou de igual qualidade).

Com condutores e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,20mm², espaguetado e numerado;

Condutor: 0,20mm²;

Isolamento: Polietileno;

Blindagem: Fita de alumínio + fio de cobre (dreno) 0,20mm²;

Cobertura: PVC Flexível;

Diâmetro Externo: $\varnothing 27,50 \pm 0,3$ mm.

9. Cabo de microfone (Santo Ângelo ou de igual qualidade)**Quantidade: 400 metros**

Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm², $\varnothing 6.0$ mm, estéreo.

Condutor: 0,30mm²;

Isolamento: Polietileno;

Blindagem: Dupla blindagem em cobre trançado;

Cobertura: PVC Flexível;

10. Plugs RCA**Quantidade: 20**

Conector de cabo/ linha RCA, c/ aterramento antes do sinal e contato em ouro, c/ conectores marcados em cor.

11. Plugs P10 TRS balanceado (Neutrik ou de igual qualidade)**Quantidade: 30**

Conector de cabo/linha estéreo P-10, com corpo em metal niquelado.

12. Plugs Cannon XLR (Neutrik ou de igual qualidade)**Quantidade: 50**

Conector de cabo/linha XLR de 3 pólos, corpo em metal niquelado, contatos em bronze, sistema "solder stop" que não deixa a solda fluir p/ dentro do contato, duas abas internas de guia para assegurar fácil alinhamento para montagem fácil e rápida. Especialmente projetado para uso contra interferências de RF, para aplicações críticas em performance ao vivo e gravações em que existem problemas específicos com a transmissão de rádio ou telefones celulares.

13. Adaptadores P10 estéreo para P2 estéreo**Quantidade: 8**

14. Régua de fone 8 vias de áudio para plug P10**Quantidade: 1**

Esta régua deve ser conectada na medusa e instalada na sala de imprensa.

- 8 canais estéreo independentes em uma unidade rack;
- 2 entradas estéreo MAIN IN 1 e 2, com filtro HF, servo balanceada, conectores 1/4" TRS, nível máximo de entrada 16 dBu;
- Impedância de entrada balanceada 40 k Ohms, desbalanceada 20 k Ohms;
- 8 entradas estéreo DIRECT IN (1 para cada canal);
- 2 saídas estéreo para fones de ouvido por canal (1 no painel frontal, 1 no painel traseiro), com impedância total mínima de 100 Ohms por canal;
- Botão mono/stereo por canal;
- Medidor do nível de saída com 8 LEDs por canal;
- Nível máximo de saída +24dBm em 100 Ohms;
- Resposta de frequência de 10 Hz a 150 kHz +/- 3 dB;
- Alimentação 120 ou 230 V - 50 - 60 Hz;

15. Cabo P2 estéreo para XLR, ligação de computador até a medusa.

(Santo Ângelo ou de igual qualidade)

Quantidade: 50 metros

Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm², Ø 6.0mm, estéreo.

Condutor: 0,30mm²;

Isolamento: Polietileno;

Blindagem: Dupla blindagem em cobre trançado;

Cobertura: PVC Flexível;

15. Mão-de-obra**Quantidade: 1**

Conexão, fixação e instalação de todos os equipamentos.

A empresa ganhadora deve fornecer treinamento para o técnico do Legislativo que irá operar os equipamentos, a ser realizado na própria Câmara Municipal. A empresa ganhadora deverá entregar todos os equipamentos instalados e em pleno funcionamento, se para isto houver a necessidade de peças adicionais, as mesmas devem seguir as especificações dos itens descritos no edital, e a Câmara Municipal fica isenta de qualquer custo de peças adicionais além das quantidades que constam no edital.

Garantia

Quantidade: 12 meses

Toledo, 06 de junho de 2012.

Departamento de informática

Terezinha Dal Bosco

Robson R. Scuzziato

Lote 01

Item	Qtde	Descrição	Valor 1 Uni	Valor 1 Total	Valor 2 Uni	Valor 2 Total	Valor 3 Uni	Valor 3 Total	Média Uni	Média Total
1.	1,0	MESA DE SOM 32 CANAIS	R\$ 7.312,00	R\$ 7.312,00	R\$ 5.742,00	R\$ 5.742,00	R\$ 7.890,00	R\$ 7.890,00	R\$ 6.981,33	R\$ 6.981,33
2.	20,0	MICROFONE DE MESA *	R\$ 149,90	R\$ 2.998,00	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00	R\$ 144,90	R\$ 2.898,00	R\$ 156,60	R\$ 3.132,00
3.	2,0	MICROFONE DE TRIBUNA	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	R\$ 415,00	R\$ 830,00	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	R\$ 638,33	R\$ 1.276,67
4.	1,0	MICROFONE SEM FIO	R\$ 5.184,00	R\$ 5.184,00	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00	R\$ 4.159,67	R\$ 4.159,67
5.	2,0	CAIXA DE SOM ATIVA 15"	R\$ 4.997,00	R\$ 9.994,00	R\$ 3.290,00	R\$ 6.580,00	R\$ 4.980,00	R\$ 9.960,00	R\$ 4.422,33	R\$ 8.844,67
6.	2,0	CAIXA DE SOM ATIVA 10"	R\$ 4.160,00	R\$ 8.320,00	R\$ 3.040,00	R\$ 6.080,00	R\$ 4.350,00	R\$ 8.700,00	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00
7.	4,0	CAIXA DE SOM SALA DE IMPRENSA	R\$ 140,00	R\$ 560,00	R\$ 83,00	R\$ 332,00	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 191,00	R\$ 764,00
8.	50,0	MTS DE CABO 42 VIAS	R\$ 175,32	R\$ 8.766,00	R\$ 107,36	R\$ 5.368,00	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	R\$ 119,23	R\$ 5.961,33
9.	400,0	MTS DE CABO MICROFONE BALANCEADO	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00	R\$ 4,67	R\$ 1.866,67
10.	20,0	PLUG RCA	R\$ 13,60	R\$ 272,00	R\$ 14,00	R\$ 280,00	R\$ 8,00	R\$ 160,00	R\$ 11,87	R\$ 237,33
11.	30,0	PLUG P10 BALANCEADO	R\$ 12,00	R\$ 360,00	R\$ 17,00	R\$ 510,00	R\$ 29,90	R\$ 897,00	R\$ 19,63	R\$ 589,00
12.	50,0	PLUG XLR	R\$ 34,50	R\$ 1.725,00	R\$ 19,00	R\$ 950,00	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
13.	8,0	ADAPTADOR P10 ST.P/P2 ST.	R\$ 8,00	R\$ 64,00	R\$ 2,50	R\$ 20,00	R\$ 11,00	R\$ 88,00	R\$ 7,17	R\$ 57,33
14.	1,0	RÉGUA DE FONE 8 VIAS	R\$ 893,00	R\$ 893,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00	R\$ 827,67	R\$ 827,67
15.	1,0	CABO P2 ST. P/XLR	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 43,33	R\$ 43,33
16.	1,0	MÃO DE OBRA	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 5.883,33	R\$ 5.883,33
TOTAL										R\$ 49.714,33

*Obs.: Item 2 (microfone de mesa) foi cotado com orçamentos diversos dos demais

1. Eletrônica Ingá
2. Musical Grellmann
3. Votech

Mauri Ricardo Reffatti
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Eletrônica Ingá

TOLEDO, 18 DE JUNHO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ORÇAMENTO

01 - MESA DE SOM 32 CANAIS CICLOTRON CSM-32.8	R\$ 7.312,00
02 - MICROFONE DE MESA ES-935MI6	R\$ 16.860,00
02 - MICROFONE SAMSOM CM-20P	R\$ 1.500,00
01 02 - MICROFONE SEM FIO SENNHEISER EW-135G3	R\$ 10.368,00
02 - CAIXA ATIVA JBL 15" EON-515XT	R\$ 9.994,00
02 - CAIXA ATIVA JBL 10" EON-510	R\$ 8.320,00
04 - CAIXA DE SOM FRAHM PS-200	R\$ 560,00
50 - MTs. CABO MULTICABO 42 VIAS	R\$ 8.766,00
400 - MTs. CABO MICROFONE BALANCEADO TIAFLEX	R\$ 1.600,00
20 - PLUG RCA	R\$ 272,00
30 - PLUG P10 BALANCEADO	R\$ 360,00
50 - PLUG CANNON XLR	R\$ 1.725,00
08 - ADAPTADOR P10 ST. P/ P2 ST.	R\$ 64,00
01 - RÉGUA DE FONE 8 VIAS BERHINGER	R\$ 893,00
01 - CABO P2 ST. P/ XLR	R\$ 60,00
MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL R\$ 70.554,00

FORMA DE PAGAMENTO:

À VISTA: 2% DE DESCONTO

À PRAZO: ENTRADA, 30 E 60 DIAS

ATENCIOSAMENTE,

80.047.442/0001-22
LEONEL CEZAR BATISTA DE
AVENIDA MARIPÁ, 3376 - VL. PIONEIRO
85909-220 - TOLEDO - PR



00021



Tere Dal Bosco <tere1608@gmail.com>

orçamento toledo

1 mensagem

Loja Cascavel Musical Grellmann <lojacascavel@musicalgrellmann.com.br>

25 de junho de 2012 09:38

Para: tere1608@gmail.com

Loja

www.musicalgrellmann.com.br

Loja Cascavel: (45) 3036-6262

Loja Foz do Iguaçu: (45) 3523-5051

Siga-nos no Twitter <http://twitter.com/grellmann>



Orçamento de sistema de som - camara toledo.doc

32K

MUSICAL GRELLMANN**ITEM 01**

01.1 Mesa de som 32 canais - uni R\$ 5742,00

01.1.1 Quantidade: 1

Ciclotron CSM 32.8

~~01.2 Microfone-de-mesa - uni R\$ 2175,00 - R\$ 43500,00~~

01.2.1 Quantidade: 20

Microfone Pescoço De Ganso Es935ml6 Audio Technica.

01.3 Microfones das tribunas - uni R\$ 415,00 - R\$ 830,00

01.3.1 Quantidade: 2

Microfone Samson Cm15p - Microfone Condensador Gooseneck

01.4 Microfone sem fio -uni R\$ 4320,00 - R\$ 8640,00

01.4.1 Quantidade: 2

SENNHEISER EW135G3

01.5 Caixa de som 15" ativa com suporte de parede -uni R\$ 3290,00 - R\$ 6580,00

01.5.1 Quantidade: 2

Estas caixas de som devem ser instaladas suspensas na parede, próximas de cada tribuna, viradas em direção do plenário.

Jbl Pro Caixa Ativa Eon-515xt 15 2vias 625 w

01.6 Caixa de som 10" ativa com suporte de parede - uni R\$ 3040,00 - R\$ 6080,00

01.6.1 Quantidade: 2

Estas caixas de som devem ser instaladas suspensas na parede, próximas de cada tribuna, viradas em direção à mesa do presidente.

JBL - EON 510

01.7 Caixa de som para a sala de imprensa e cabine de som uni -R\$ 83,00 - R\$332,00

01.7.1 Quantidade: 4

Frahm PS200 (com controle de volume)

01.8 Multicabo 42 vias completo com medusa e plugs - uni R\$ 5368,00

01.8.1 Quantidade: 50 metros

Informar característica do plug modelo XLR (Santo Angelo)

01.9 Cabo de microfone (Santo Ângelo) - uni R\$260,00 R\$ 1040,00

01.9.1 Quantidade: 400 metros

Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm², Ø 6.0mm, estéreo.

Condutor: 0,30mm²

Isolamento: Polietileno

Blindagem: Dupla blindagem em cobre trançado

Cobertura: PVC Flexível

01.10 Plugs RCA(Santo Ângelo) - uni R\$ 14,00 - R\$ 280,00

01.10.1 Quantidade: 20

Conector de cabo/ linha RCA, c/ aterramento antes do sinal e contato em ouro, c/ conectores

marcados em cor.

01.11 Plugs P10 TRS balanceado (Santo Ângelo) - uni R\$ 17,00 R\$ 510,00

01.11.1 Quantidade: 30

Conector de cabo/linha estéreo P-10, com corpo em metal niquelado.

01.12 Plugs Cannon XLR (Santo Ângelo) – uni R\$ 19,00 R\$ 950,00

01.12.1 Quantidade: 50

Conector de cabo/linha XLR de 3 pólos, corpo em metal niquelado, contatos em bronze, sistema "solder stop" que não deixa a solda fluir p/ dentro do contato, duas abas internas de guia para assegurar fácil alinhamento para montagem fácil e rápida. Especialmente projetado para uso contra interferências de RF, para aplicações críticas em performance ao vivo e gravações em que existem problemas específicos com a transmissão de rádio ou telefones celulares.

01.13 Adaptadores P10 estéreo para P2 estéreo. Uni – R\$ 2,50 – R\$ 20,00

Quantidade: 8

1.14 Régua de fone 8 vias de áudio para plug P10 uni – R\$ 800,00

Quantidade: 1

Power play behringer ha8000

1.15 Cabo P2 estéreo para XLR, ligação de computador até a medusa. Uni – R\$ 45,00

(santo Ângelo)

Quantidade: 1

1.16 Mão-de-obra

R\$ 5850,00

Quantidade: 1

Conexão, fixação e instalação de todos os equipamentos.

A empresa ganhadora deve fornecer treinamento para o técnico do Legislativo que irá operar os equipamentos, a ser realizado na própria Câmara Municipal. A Câmara Municipal fica isenta de qualquer custo de peças adicionais que não estejam descritas neste edital e que porventura sejam necessárias para fixação ou para o pleno funcionamento dos equipamentos. A empresa ganhadora deverá entregar todos os equipamentos instalados e em pleno funcionamento.

1.17 Garantia

Quantidade: 12 meses



00024

MUSICALGRELLMANN 3222-5051 / 3036-6262

Data:00/00/0000

RUA ERECHIM 1459 - CENTRO - CASCAVEL - PR

lojacascavel@musicalgrellmann.com.br / www.musicalgrellmann.com.br

Nome: câmara municipal de toledo

Fone: 045 3379-5900

End:

Email: tere1608@gmail.com

cep:

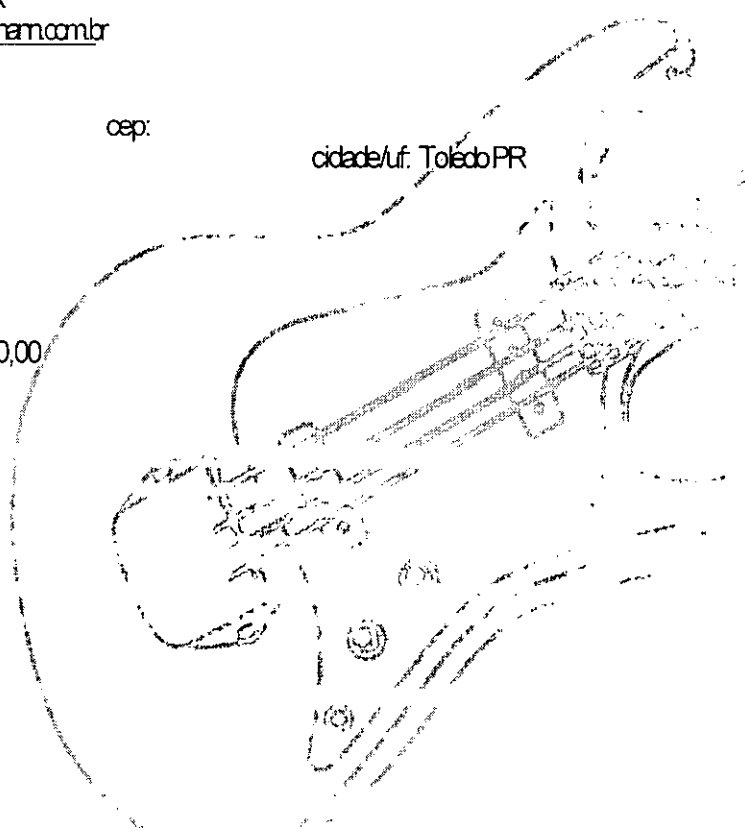
cidade/uf: Toledo PR

Produtos:

20 Mic SKPPRO7K - uni R\$ 175,00 - R\$ 3500,00

Marcio Gomes

Orçamento válido p/ 7 dias



Akustica Musical

8 ATENDIMENTO ONLINE

TELEVENDAS
54 3261.3457

00025

Login E-mail

.....


 > Esqueci minha senha
 > Quero me cadastrar

Pesquisar O que você procura?

Q

▼ POR CATEGORIA

AUDIO - MICROFONES

ACESSÓRIOS

Afinadores e Metrônomos

Baquetas

Encordoamentos

Geral

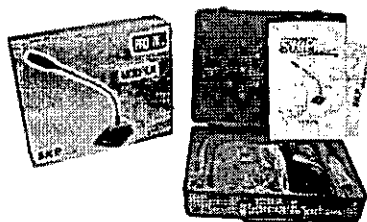
AUDIO

Amplificadores de Áudio

Amplificadores de Contrabaixo

Amplificadores de Guitarra

Amplificadores de Teclado

Microfone SKP Pro 7K Gooseneck
Profissional de Mesa

R\$ 144,90

• Adicionar à lista de desejos



 Faça uma simulação de
parcelamento em até 24x

CASES E BAGS

Cases e Bags

CORDAS

Violões

Cavacos e Banjos

Contrabaixos

Guitarras

ILUMINAÇÃO

Iluminação

INFANTIL

Baterias

Guitarras

Percussões

Teclas

PERCUSSÃO

Baterias

Caixas de Bateria

Cajões

Congas

SOPRO

Clarinetes

Flautas

Geral

Harmônicas

TECLAS

Acordeons

Escaletas

Pianos Digitais

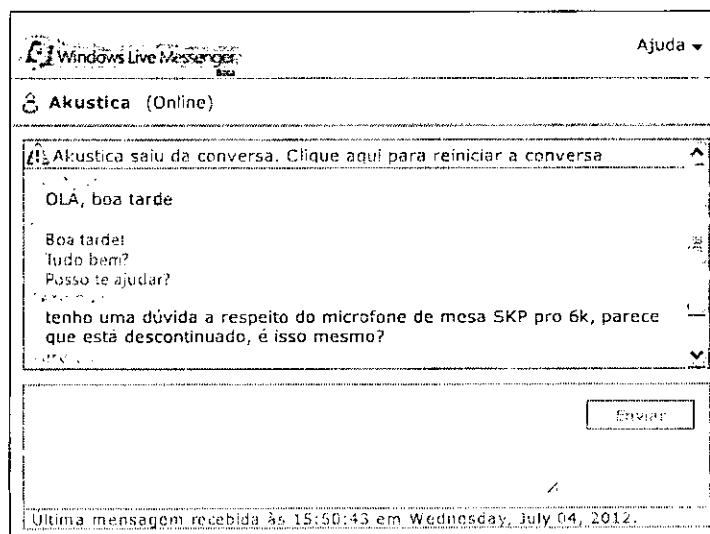
Teclados

TIRE SUAS DÚVIDAS ONLINE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO ONLINE: Segunda a sexta das 09h às 19h / Sábados das 9h às 18h

Televendas
54 3261.3457

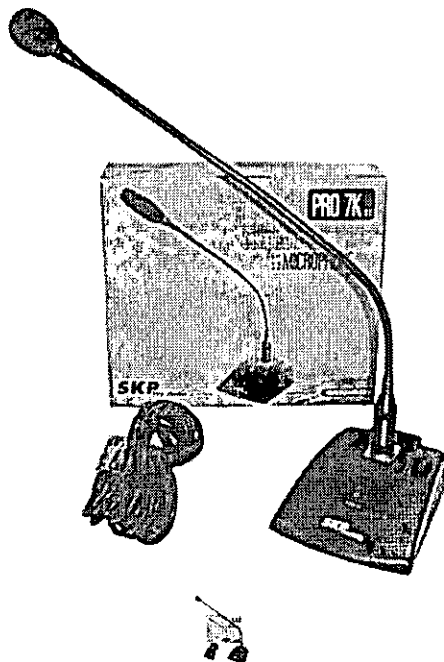
Negocie parcelas sem juros com os cartões:



00026

Encontre o que procura

CA

Minha Cesta (0)
R\$ 0,00
[Reportar](#) | [Telefonia](#) | [Som Profissional](#) | [Ferramentas](#) | [Instrumentos Musicais](#) | [Informática](#) | [Eletroportáteis](#) | [Automotivo](#) | [Eletrodomésticos](#) | [Kits Exclusivos](#) | [Novidades](#) | [Max Ofertas](#)
Até 15% de desconto no boleto em toda a loja


Marca: SKP | Código: 43701

Microfone de Mesa Gooseneck Profissional Com Phantom Power PRO-7K SKP

Por: R\$ 149,90

Em até 5x de R\$ 29,98 sem juros

ou R\$ 142,40 no boleto à vista (5% de desconto).

O desconto será calculado no fechamento do pedido.

comprar

Descrição do produto

Disponibilidade: Entrega Imediata

Simule seu Frete

CEP:

Quantidade: 1 Ok Não sei meu CEP.

O prazo de entrega refere-se ao número de dias úteis após a postagem da mercadoria.

Parcelamento com Cartão de Crédito

1x sem juros	R\$ 149,90	À Vista [Boleto]	R\$ 142,40
2x sem juros	R\$ 74,95		
3x sem juros	R\$ 49,97		
4x sem juros	R\$ 37,48		
5x sem juros	R\$ 29,98		

Foto(s) ilustrativa(s). O produto aqui especificado pode sofrer alterações sem aviso prévio por parte do fornecedor.

Tweet (0)

0

Recomendar

Dúvidas? Chat Online

Avaliações dos clientes
Indique para seu amigo**Vaja também****Sistema Wireless Perception Wireless ISET A Preto AKG**
 Por: R\$ 899,00
 Em até 5x de R\$ 179,80 sem juros
 Ganhe 5% de Desconto no boleto.
 Ref.: 47385
comprar

[+] Detalhes

Microfone Sem Fio LS-801HD85 UHF SM58 LESON
 Por: R\$ 549,00
 Em até 5x de R\$ 109,80 sem juros
 Ganhe 5% de Desconto no boleto.
 Ref.: 45708
comprar

[+] Detalhes

Microfone de Cabeça Sem Fio LS-801HD75 UHF SM58 LESON
 Por: R\$ 419,00
 Em até 5x de R\$ 83,80 sem juros
 Ganhe 5% de Desconto no boleto.
 Ref.: 45706
comprar

[-] Detalhes

Blogmax - Artigos relacionados

Que pena! Ainda não existe artigos relacionados.

clique nos abas para mais informações

Descrição

Marca: SKP

Modelo: PRO-7K Parliament

O SKP PRO7K é um Microfone Gooseneck de Mesa Profissional, desenvolvido especialmente para aqueles que buscam uma solução de alta qualidade para auxílio na sonorização de Igrejas, Teatros, Auditórios, centros de eventos, Câmaras de vereadores...

Este Microfone PRO-7K da SKP conta ainda com alimentação via Phantom Power e acompanha cabo de 5 metros.

Aproveite!

Características

Cabo: Cabo de 5 metros (incluído)

Chave ON/OFF: Push Control ON / OFF

Cor: Cor: Preto

Impedância: Impedância: 680 Ohms

Chave ON/OFF: Push Controle ON / OFF

Cor: Cor: Preto

Impedância: Impedância: 680 Ohms

Resposta frequência: 60Hz-18000Hz

Sensibilidade: -46dB ± 2dB

Tipo: Tipo: Gooseneck Profissional de Mesa (Condensador)

Conserto / Troca: Troca

Garantia: 12 Mês(es)

Informação adicional:

- Com haste flexível e Light Ring;
- Bateria: 3V DC (AA1, 5Vx2).

00027

Avaliações dos Clientes:

Indique para um amigo

Comentar

Plug-in social do Facebook

[^ voltar ao topo](#)

Seja o primeiro a saber das novidades, ofertas exclusivas e muito mais. Digite seu nome

Digite seu email

Ok

Encontre o que procura

FORMAS DE PAGAMENTO

SITE SEGURO



REDES SOCIAIS

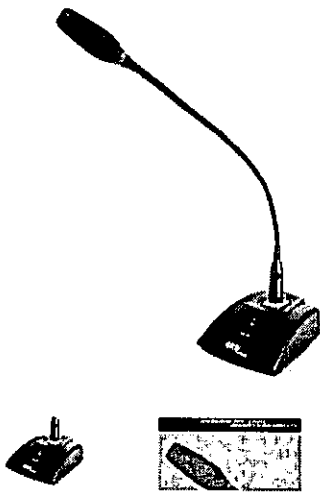


INSTITUCIONAL

Quero saber:
Parceiros
Principais marcas
Central de Atendimento
O que nossos clientes dizem?

Products / Microphones / PRO-7K Parliament

A COMPLETE FAMILY OF PROFESSIONAL DYNAMIC MICROPHONES. Superior metal construction, low handling noise and high gain before feedback. Our commitment to the world of audio is simple: we offer microphones that provide the finest combination of excellent sound results guaranteed day to day, performance and value available anywhere



technical specs

Gooseneck Microphone (table Microphone)
flexible stem and Light Ring
Type: Electret Condenser.
Directivity: Directional
Polar pattern: Cardioid
Frequency Response: 60Hz-18000Hz
Output Impedance: 680ohm
Sensitivity: -46dB±2DB
Switch: Push Control ON/OFF
Battery Power: 3V DC(AA1,5Vx2)
Cable: 5 mts

AA1



SKP Pro Audio Shows at Expofit12
[Learn More About](#)



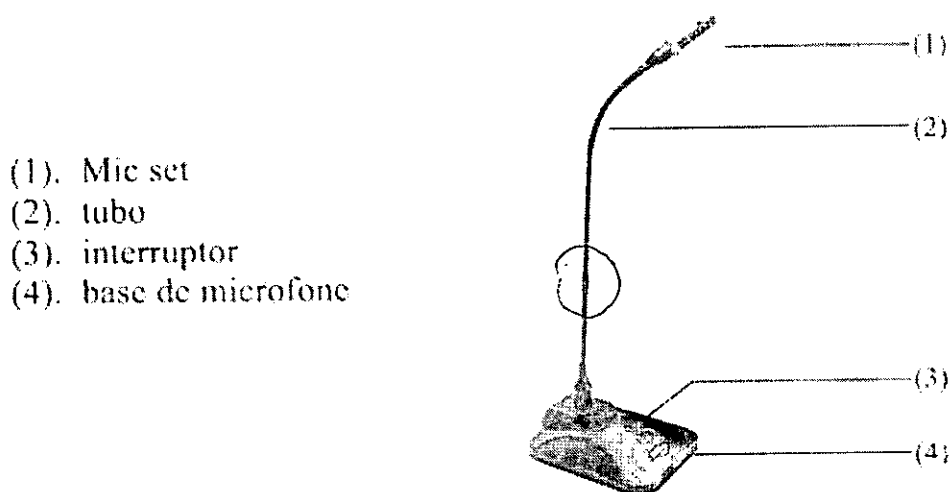
Expomusic 2011 Booth and Distributor's Event
[Learn More About](#)

Follow Us

MICROFONO DE MESA PROFESIONAL

INSTRUÇÕES DE USO

OBRIGADO POR USAR NOSSO MICROFONE AVANÇADO PARA MESA. É UM MICROFONE PROFISSIONAL ELECTRO-CONDENSADOR, DIRECCIONÁVEL, COM ALTA SENSIBILIDADE E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA. ESTE MICROFONE ERA PROJETADO PARA REUNIÕES, CONFERÊNCIAS, FALAS, ETC.



- (1). Mic set
- (2). tubo
- (3). interruptor
- (4). base de microfone

Especificações:

- | | |
|--------------------------------|---------------------|
| • Tipo de cápsula: | Condensador |
| • Direcionamento: | Unidirecional |
| • Tipo de cápsula: | Cardióide |
| • Resposta de frequência: | 60Hz-18000Hz |
| • Impedância de saída: | 680ohm |
| • Sensibilidade: | -46dB ± 2dB |
| • Temperatura de trabalho | -18° a 68° C |
| • Umidade relativa de trabalho | 0-95%. |
| • Referência de distância | 20 a 80 cm. |
| • Alimentação: | 3V DC |



Industria de Equipamentos Eletrônicos

Painéis Eletrônicos
Painéis de Votação
Cronômetro para Orador
Desenvolvimento de Sistemas

00000

Maringá, 15 de junho de 2012.

Câmara Municipal de Toledo

Toledo – Pr.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa, nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de equipamentos de Audio e Som

item	quant	descrição	Unit.	total
01	01	Mesa de Som Ciclotron CSM 32.8 32 Canais	R\$. 7.890,00	R\$. 7.890,00
02	20	Microfone de mesa ES 935 m 16 audio tecnica	R\$. 2.477,00	R\$. 49.540,00
03	02	Microfone de tribuna samson Cm 20p	R\$. 750,00	R\$. 1.500,00
04	02	Microfone sennheiser EW 135 G3	R\$. 2.975,00	R\$. 5.950,00
05	02	Caixas Som JBL pro ativa Eon-515xt 625 watts	R\$. 4.980,00	R\$. 9.960,00
06	02	Caixas Som JBL – EON 510	R\$. 4.350,00	R\$. 8.700,00
07	04	Caixas de som sala imprensa Frahm PS 200	R\$. 350,00	R\$. 1.400,00
08	50	Metros multicabo 42 vias	R\$. 75,00	R\$. 3.750,00
09	400	Metros cabo microfones santo angelo	R\$. 7,40	R\$. 2.960,00
10	20	Plugs rca	R\$. 8,00	R\$. 160,00
11	30	Plugs p10 balanceados	R\$. 29,90	R\$. 897,00
12	50	Cannon Neutrik XLR	R\$. 29,90	R\$. 1.495,00
13	08	Adaptador P10 estereo para P2	R\$. 11,00	R\$. 88,00
14	01	Régua fone 8 vias behring ha8000	R\$. 790,00	R\$. 790,00
15	01	Cabo P2 stereo	R\$. 25,00	R\$. 25,00
16	01	Serviços de mão obra com instalação de equipamentos	R\$. 9.900,00	R\$. 9.900,00
Total dos equipamentos			R\$. 105.005,00	



Industria de Equipamentos Eletrônicos

Painéis Eletrônicos
Painéis de Votação
Cronômetro para Orador
Desenvolvimento de Sistemas

I) O valor global da Proposta é de R\$. 105.005,00 (cento e cinco mil, e cinco reais)

II) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

III) Declaramos que no preço apresentado estão ainda incluídos:

a - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

b - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e Outros encargos;

c - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

d - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza.

Sem mais

Carlos Alberto de Almeida

Sócio diretor

(44) 99219149



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

00032

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

- 1.- Modalidade: 1.1.- Tomada de Preços nº 004/2012.
- 2.- Tipo: 2.1.- Menor preço.
- 3.- Ente Licitante: 3.1.- Câmara Municipal de Toledo.
- 4.- Objeto: 4.1.- A presente licitação tem por objeto a **seleção de propostas referente à aquisição e instalação de completo sistema de som para o plenário da Câmara Municipal de Toledo**, conforme as condições e especificações constantes do Edital e de seus anexos.
4.2.- As configurações indicadas são mínimas, podendo ser superadas, sem prejuízo ou vantagem à Câmara Municipal de Toledo.
4.3.- A empresa licitante efetuará a instalação, configuração e manutenção prévia do sistema no local e no momento indicado pela Câmara Municipal de Toledo.
4.4.- A instalação, manutenção e a substituição dos equipamentos serão efetuadas pela empresa contratada durante a vigência deste contrato ou até término do prazo de garantia, sem ônus à Câmara Municipal de Toledo.
4.5.- A instalação e configuração dos equipamentos são de responsabilidade da empresa contratada durante a vigência deste contrato ou até término do prazo de garantia (o que for maior).
- 5.- Do valor máximo: 5.1.- O valor máximo desta licitação para aquisição dos produtos e contratação dos serviços acima mencionados é estimado em **R\$ 49.714,33 (quarenta e nove mil, setecentos e catorze reais e trinta e três centavos)**.
- 6.- Dotação orçamentária: 6.1.- Os recursos para assegurar o pagamento deste contrato são oriundos da seguinte dotação orçamentária:
01 - Câmara municipal de vereadores
01.001 - Câmara municipal de vereadores
01.031.00012-005 - Atividades legislativas
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

01 - Câmara municipal de vereadores
01.001 - Câmara municipal de vereadores
01.031.00012-005 - Atividades legislativas
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

01 - Câmara municipal de vereadores
01.001 - Câmara municipal de vereadores
01.031.00012-005 - Atividades legislativas
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente
- 7.- Data de abertura dos envelopes: 7.1.- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser protocolizados até às **14h15 do dia 7 de agosto de 2012**, junto à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, localizada no Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, na Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo, Paraná, atendendo pelo telefone (45) 3379-5900, onde serão abertos na mesma data e horário.
7.2.- Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.
- 8.- Documentos integrantes: 8.1.- Anexo I - Formulário padronizado de proposta.
8.2.- Anexo II - Declaração de idoneidade.
8.3.- Anexo III - Declaração contendo informações para fins de assinatura de contrato.
8.4.- Anexo IV - Minuta de contrato.
8.5.- Anexo V - Modelo de declaração de enquadramento em regime de micro empresa ou



empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

8.6.- Anexo VI - Modelo de carta de credenciamento.

8.7.- Anexo VII - Modelo de termo de renúncia de recurso (preenchimento facultativo).

8.8.- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93).

8.9.- É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

9.- Suporte legal:

9.1.- Esta licitação será regida pelo presente Edital com todos os seus adendos e documentos nele mencionados, modelos, elementos gráficos, especificações e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2.- O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos arts. 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito de regularidade fiscal e de desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

10.- Condições de Participação:

10.1.- Poderão participar desta licitação empresas cadastradas junto à Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, bem como as empresas não cadastradas que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, desde que tenham apresentado e comprovem a apresentação da documentação pertinente até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas junto à Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, situada à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo, Paraná (§ 2º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93).

10.2.- As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, mediante apresentação da Carta de Credenciamento, até o início da sessão de abertura das propostas, ou procuração por instrumento público com poderes específicos para os fins desta licitação.

10.3.- As empresas poderão designar somente um representante, e o mesmo não poderá representar mais de uma empresa no certame.

10.4.- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.5.- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.- A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.7.- É permitida a participação de empresas em consórcio, devendo estas, no entanto, cumprir o determinado no art. 33 da Lei nº 8.666/93.

11.- Envelope nº 01 -

Documentação de habilitação:

11.1.- Neste envelope, os documentos de habilitação abaixo listados, deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº (indicar o nº da licitação)
ABERTURA ÀS (indicar data e horário da licitação)
EMPRESA (identificação da empresa proponente)**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

00034

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

11.2.- Obrigatoriamente, neste envelope deverão constar os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, sendo Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de negativa;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa;
- d) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de Certidão Negativa do INSS (CND) ou Positiva com efeito de negativa;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa;
- f) Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho, através da emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio ou da sede do licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data estabelecida para abertura dos envelopes;
- h) Declaração de idoneidade, conforme constante do Anexo II;
- i) Certificado válido de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo, comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- j) Declaração para fins de elaboração do contrato, conforme constante do Anexo III;
- l) Contrato Social e última alteração; ou, Certidão Simplificada da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social; ou, Estatuto Social e última alteração;
- m) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

11.3.- Todos os documentos deverão ser apresentados em fotocópia legível, não sendo aceito em papel FAX, devendo a empresa proponente portar os documentos originais quando da abertura, para fins de conferência pela Comissão de Licitação em caso de dúvida.

12.- Envelope nº 02 - Proposta: **12.1.-** O formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo I, deverá ser acondicionado em envelope lacrado no qual conste, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº (indicar o nº da licitação)
ABERTURA ÀS (indicar data e horário da licitação)
EMPRESA (identificação da empresa proponente)

12.2.- Será fornecido a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via – Anexo I, que a proponente apresentará constando:

- a) assinatura e identificação do responsável e identificação da empresa;
- b) indicação obrigatória do valor unitário do produto e do valor total dos produtos cotados, respeitando o valor máximo unitário estabelecido no Edital;
- c) estar preenchida por meio mecânico ou impressa;
- d) indicação obrigatória do prazo de validade da proposta, não inferior a 120 (cento e vinte) dias;
- e) indicação obrigatória da marca e características dos produtos que serão oferecidos.

12.3.- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

12.4.- O proponente poderá pleitear esclarecimentos complementares à Comissão de Licitação por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

13.- Apresentação 13.1.- Preferencialmente, para facilitar a análise pela Comissão e pelas proponentes. os



da documentação e proposta: documentos que compõem o envelope de Documentação (nº 01) deverão estar na mesma sequência solicitada no subitem 11.2 deste Edital, bem como a Proposta (nº 02) com todos os seus elementos deverá ser apresentada da seguinte forma:

- a) Papel formato A4;
- b) Encadernado e/ou grampeado;
- c) Folha de rosto com os dados na seguinte ordem:

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Tomada de Preços nº (indicar o número da licitação)

Documentação de habilitação e Proposta de Preços

Razão social da proponente e endereço

- d) Deverá conter, no caso da documentação, índice ordenado de acordo com a numeração das folhas de todos os documentos que compõem o volume;
- e) As folhas deverão ser numeradas na forma 1/X a X/X.

14.- Análise da proposta:

14.1.- Cumpridos os procedimentos do item anterior, serão abertos os envelopes de nº 1 para verificação do cumprimento das exigências relativas aos documentos de habilitação exigidos neste Edital, relativamente a cada proponente, sendo que os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão.

14.2.- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.3.- Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, sob pena de decair do direito à contratação.

14.4.- Ultrapassado o prazo previsto no subitem 14.3, o licitante decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

14.5.- Cumpridos os procedimentos do subitem 14.1, serão declaradas habilitadas as proponentes cujos documentos atendam às exigências deste Edital e inabilitadas aquelas cujos documentos não atendam, tal como:

- a) as propostas que não atenderem às exigências relativas ao objeto desta licitação;
 - b) as propostas que forem omissas ou se apresentarem incompletas;
 - c) as que conflitem com a legislação em vigor;
 - d) as que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos;
- 14.6.-** Encerrada a fase de habilitação não cabe aos licitantes a desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, submetido à apreciação e aceito pela Comissão de Licitação.

14.7.- Os envelopes de nº 2 das proponentes declaradas inabilitadas deverão permanecer lacrados e de posse da Comissão de Licitação, até transcorrido o prazo de recurso e/ou do julgamento dos eventualmente interpostos.

14.8.- Os envelopes de nº 2 dos licitantes inabilitados ficarão disponíveis para serem retirados junto à Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Toledo até o 30º (trigésimo) dia posterior à data da homologação da licitação. Após este prazo, serão destruídos.

14.9.- Após definidos os licitantes habilitados, serão abertos seus respectivos envelopes de nº 2 para a verificação do cumprimento das exigências relativas à proposta comercial, conforme exigências deste Edital, relativamente a cada proponente, sendo que as propostas serão examinadas e rubricadas pelos licitantes presentes e pela Comissão.

14.10.- Cumpridos os procedimentos do item anterior, serão declaradas classificadas as propostas que atendam às exigências deste Edital e desclassificadas aquelas que não atendam.



14.11.- Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital.

14.12.- A ordem de classificação será crescente, partindo-se daquela que oferecer o menor preço global àquela que oferecer o maior preço global, desconsiderando-se os preços unitários individuais e unitários totais.

14.13.- A não oferta de qualquer item do lote (ou de qualquer lote, em havendo mais de um) restará na desconsideração da oferta e a imediata desclassificação da empresa naquele lote.

15.- Julgamento:

15.1.- A Comissão Permanente de Licitação julgará vencedora a empresa cuja proposta tenha cumprido todas as exigências e especificações do presente Edital e da legislação vigente, e apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será obtido pelo somatório do preço total de cada um dos itens, sendo classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis.

15.1.1.- A não apresentação de um dos itens gerará a imediata desclassificação da proponente, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e neste Edital.

15.2.- Em caso de empate entre os licitantes, será realizado sorteio, na forma do art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.3.- Nos casos de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ser-lhes-á lhes assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação.

15.4.- Na hipótese do subitem anterior, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

15.5.- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será oficiada, através de fax, correio, publicação no Jornal Oficial do Município ou Quadro de Editais, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

15.6.- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 15.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

15.7.- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 15.4, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.8.- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens 15.3, 15.4, 15.5, 15.6 e 15.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

15.9.- O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

15.10.- Não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos, concordância verbal, etc.) da documentação, da proposta e de seus invólucros, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, ficando a decisão a critério da Comissão de Licitação.

15.11.- O julgamento proferido pela Comissão de Licitação será encaminhado ao **Presidente da Câmara Municipal de Toledo** para homologação e adjudicação.

16.- Pedido de informação:

16.1.- Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores da Câmara Municipal de Toledo, inclusive membros da Comissão de Licitação, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reinvindicações, etc., por parte das proponentes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço abaixo constante. As questões formuladas, bem como as respostas fornecidas, serão divulgadas entre todos os licitantes, independentemente de quem as formulou.



16.2.- A Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Toledo ou a Presidência da Comissão de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, junto ao Prédio da Câmara Municipal de Toledo, localizado no Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, na Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo, Paraná, atendendo pelo telefone (45) 3379 5900.

17.- Recursos:

17.1.- A(s) proponente(s) declarada(s) inabilitada(s) ou aquela(s) que tiver(em) sua(s) proposta(s) desclassificada(s) na forma deste Edital, bem como a(s) proponente(s) vencida(s), poderá(ão) interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados sempre da data em que tiverem ciência da decisão recorrenda.

17.2.- A ciência do resultado para efeito de contagem do prazo recursal será considerada, conforme o caso, da data da reunião em que for divulgada a decisão e registrada em ata ou da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Toledo, acaso o licitante não tenha participado da reunião.

17.3.- O recurso deverá ser interposto, mediante petição legível, devidamente arrazoada, subscrita pelo representante legal ou preposto da recorrente, e protocolado na **Câmara Municipal de Toledo, no horário de expediente e local constante do preâmbulo deste Edital**, devendo ser endereçado ao(à) Presidente(a) da Comissão de Licitação.

17.4.- O recurso será dirigido ao **Presidente da Câmara Municipal de Toledo**, por intermédio da Comissão de Licitação, o(a) qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir ao Presidente da Câmara Municipal de Toledo, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, pela Autoridade Superior.

18.- Contratação:

18.1.- Homologada a licitação pela autoridade competente, a Câmara Municipal de Toledo convocará o licitante vencedor para assinar o instrumento contratual.

18.2.- O licitante vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinar o instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado por escrito pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara Municipal de Toledo.

18.3.- Após a assinatura do contrato, a empresa signatária terá o prazo de 5 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, contado a partir da comunicação feita pelo Departamento Contábil e Financeiro da Câmara Municipal de Toledo.

18.4.- A recusa injustificada em assinar o instrumento contratual ou em retirar a Nota de Empenho implicará na inexecução total do contrato e conseqüente aplicação de multa, sem prejuízo das demais sanções legais.

19.- Das condições de recebimento do objeto licitado:

19.1.- Todos os produtos deverão ser instalados e estarem operantes em até 20 (vinte) dias nos locais e momentos devidamente indicados pela Câmara Municipal de Toledo, no endereço constante do preâmbulo, após a assinatura do contrato, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

19.2.- Todos os produtos entregues serão conferidos por ocasião do recebimento. O produto que apresentar problemas e/ou defeitos será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo, sem prejuízo para a Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação ou ciência do fornecedor. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

19.3.- A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.- Pagamento:

20.1.- O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a completa entrega e instalação do sistema, mediante a apresentação de Nota Fiscal correspondente, vistada pela Comissão



de Recebimento da Câmara Municipal de Toledo.

20.1.1.- A completa entrega e instalação do sistema serão atestadas por laudo técnico emitido pelo Departamento de Informática desta Casa, atestando o perfeito funcionamento do sistema de som.

20.2.- A fatura para pagamento apresentará um único valor; porém a mesma deverá conter pormenorizada descrição de cada equipamento adquirido, inclusive mão de obra, se houver.

21.- penalidades

Das 21.1.- Ao licitante/contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

21.2.- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos materiais, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

21.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato e respectivo empenho em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

21.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

21.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

21.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

22.- Aplicação das penalidades:

22.1.- Verificada qualquer irregularidade, a Câmara Municipal de Toledo notificará a empresa licitante acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei 8.666/1993).

22.2.- Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela Câmara Municipal de Toledo, através do Diretor-Geral a aplicação ou não das penalidades previstas em Edital.

22.3.- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à Câmara Municipal de Toledo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, junto à Tesouraria do Município de Toledo, sem efeito suspensivo.

22.4.- A Câmara Municipal de Toledo, através de seu Presidente, julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela empresa licitante será devolvida, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00039

23.- Disposições finais:

23.1.- A apresentação de proposta implica no perfeito entendimento do objeto licitado e aceitação pelo proponente de todos os termos deste Edital.

23.2.- A contratada somente poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da Nota de Empenho respectiva, fazendo constar o número deste na Nota Fiscal correspondente.

23.3.- O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Toledo.

23.4.- Ao Presidente da Câmara Municipal de Toledo fica reservado o direito de revogar a presente licitação, por justas razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, mediante parecer devidamente fundamentado.

23.5.- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Toledo, excluído qualquer outro.

Toledo, 12 de julho de 2012.


Mauri Ricardo Reffatti
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00040

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

(documento obrigatório – Envelope 02)

PROPONENTE:.....
ENDEREÇO:.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sas., a nossa proposta relativa a
licitação em epígrafe, declarando que:

Item	Qtde.	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo	Valor unitário proposto	Valor total proposto
01	01	Mesa de som 32 canais 28 CANAIS DE ENTRADA MONO: 1- 1 Entrada balanceada de alto ganho (MIC), com conector de entrada XLR; 2- 1 Entrada balanceada de linha (LINE) com conector de entrada P10 (1/4" TRS); 3- 1 Insert desbalanceado (send/return), com conector de insert (entrada/saída) P10 (1/4" TRS); 4- 1 saída desbalanceada direct out, com conector de saída P10 (1/4" TS); 5- Controles: ganho (gain) com indicadores de níveis de sinais: peak level, 0 dbu e signal (-20 dB); agudos (high), médios (mid) com sweep (varredura) (mid freq.) e graves (low), volumes para auxiliar 1, auxiliar 2, auxiliar 3, auxiliar 4, auxiliar 5 e auxiliar 6 pre-fader (monitor), volume para auxiliar 7 e auxiliar 8 post-fader (effect), panorama e volume (fader) deslizante de 60mm; 6- a. Chaves de acionamento de: phantom power, Low Cut (HPF = Hz com 18 dB por oitava), Mute e PFI; b. Chave de comutação para pré ou pós-equalizador para os auxiliares 1, 2, 3, 4, 5 e 6; c. Chaves de endereçamento: 1 chave ao Master L - R, 1 chave aos subgrupos 1-2, 1 chave aos subgrupos 3-4, 1 chave aos subgrupos 5-6, e 1 chave aos subgrupos 7-8. 7- Equalização: controle de agudos (HIGH): ±15 dB em 12kHz; controle de médios (MID): ±15 dB com sweep (varredura) entre 100 Hz a 10kHz; controle de graves (LOW): ±15 dB em 80Hz; 8- Sensibilidade de entradas: (VU Meter Bargraph dB = 0dB, F = 1kHz, controle de tom plano). a. MIC (XLR): ganho no máximo = 0,775 mV (-60 dB); ganho no mínimo = 245 mV (-10 dB); b. LINE (TRS): ganho no máximo = 7,74 mV (-40 dB); ganho no mínimo = 2,5 V (+10 dB). 2 CANAIS DE ENTRADA STEREO: 1- 1 Entrada stereo (L e R) desbalanceada de linha (LINE A), com conectores de entrada RCA; 2- 1 Entrada stereo (L e R) balanceada de linha (LINE B), com conectores de entrada P10 (1/4" TRS); 3- 1 saída desbalanceada (Stereo Direct Out), com conector de saída P10 (1/4" TRS); 4- Controles stereo de: ganho (gain) com indicadores de níveis de sinais: peak level, 0 dbu e signal (-20 dB); agudos (high), médios-altos (high mid), médios-graves (low mid) e graves (low), volumes para auxiliar 1, auxiliar 2, auxiliar 3, auxiliar 4, auxiliar 5 e auxiliar 6 pre-fader (monitor), volume para auxiliar 7 e auxiliar 8 post-fader (effect), balanço (balance) e volume (fader) deslizante de 60mm; 5- a. Chaves de acionamento de: Mute e PFI; b. Chave de comutação para pré ou pós-equalizador para os auxiliares 1, 2, 3, 4, 5 e 6; c. Chave seletora de entrada stereo: Line A ou Line B d. Chaves de endereçamento: 1 chave ao Master L - R, 1 chave aos subgrupos 1-2, 1 chave aos subgrupos 3-4, 1 chave aos subgrupos 5-6 e 1 chave aos subgrupos 7-8. 6- Equalização: controle de agudos (HIGH): ±15 dB em 10kHz; controle de médios-altos (HIGH MID): ±15 dB em 2,5kHz; controle de médios-graves (LOW MID): ±15 dB em 800Hz; controle de graves (LOW): ±15 dB em 100Hz; 7- Sensibilidade de entradas: (VU Meter Bargraph dB = 0dB, F = 1kHz, controle de tom plano) LINE (TRS): ganho no máximo = 77,5 mV (-20 dB) ganho no mínimo = 2,5 V (+10 dB) CROSSTALK:	R\$ 6.981,33	R\$ 6.981,33	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00041

canal adjacente em 1kHz - melhor que 80 dB

SEÇÃO MASTER:

- 1- Nível de saída Master (L e R): 8,7 V RMS (21 dBu);
- 2- Nível de saída Submaster (Sub Outs): 8,7 V RMS (21 dBu);
- 3- Nível de saída Mono Out: 8,7 V RMS (21 dBu);
- 4- Nível de saída Aux 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (Monitor): 8,7 V RMS (21 dBu);
- 5- Nível de saída Aux 7 e 8 (effect): 8,7 V RMS (21 dBu);
- 6- Nível de saída Beta VHS Audio Outs: 8,7 V RMS (21 dBu);
- 7- Nível de saída Rec Out: 8,7 V RMS (21 dBu);
- 8- Nível de saída Control Room Out: 8,7 V RMS (21 dBu);
- 9- Nível de entrada Stereo Line In: 775 mV RMS (0 dBu);
- 10- Nível de entrada Stereo Aux. Return: 775 mV RMS (0 dBu);
- 11- Resposta de frequência: 20Hz a 30kHz $\pm$ 1dB;
- 12- Distorção harmônica total + ruído 0,018% THD+N com Master em 0 dBu a 1 kHz.
- 13- Ruído (20 a 20 kHz):
Equivalente (Mic EIN ref. 150 ohms): 132 dB
Relação Sinal/Ruído na saída (Master): 82 dB
- 14- VU Meter dB (de -15 a +12 dB) 0 dB equivalente à 0 dBu = 0,775 VRMS
- 15- Potência de saída dos fones-de-ouvido stereo:
em 8 ohms (impedância mínima) 0,5 W RMS (2 x 0,25 W RMS);
em 32 ohms 1 W RMS (2 x 0,5 W RMS).
- 16- Fonte de alimentação interna com transformador toroidal
- 17- Fusível de proteção - externo

Voltagem de 12 V nos conectores (BNC) para duas lâmpadas tipo Little Light, com fusível de proteção externo. Voltagem (110 x 220):

110 = mínimo: 98 VAC / máximo 127 VAC

220 = mínimo: 175 VAC / máximo 225 VAC

Consumo de energia:

CSM 32.8 = 102,87 watts / 0,103 kWh

RECURSOS DA SEÇÃO DE AUXILIARES:

1- 6 Canais de saída balanceados de auxiliares master (Aux. 1, Aux. 2, Aux. 3, Aux. 4, Aux. 5 e Aux. 6) pre-fader (monitor) com conectores de saída P10 (1/4" TRS), controles de volume (fader) deslizante de 60mm, chaves Mute e equalizador com controles de graves e agudos;

2- 2 Canais de saída master balanceados para auxiliar 7 e 8 post-fader (effect) com conector de saída P10 (1/4" TRS), controle de volume (fader) deslizante de 60mm e chave Mute;

3- Entradas desbalanceadas de retorno stereo dos auxiliares 7 e 8 (Stereo Aux Return) com conectores de entrada P10 (1/4" TS) com: controle de volume, balanço (balance), chave de endereçamento para L - R, chave de endereçamento para subgrupos 1 - 2, chave de endereçamento para subgrupos 3 - 4, chave de endereçamento para subgrupos 5 - 6, chave de endereçamento para subgrupos 7 - 8 e controles de volume e de endereçamento para auxiliares 1, 2, 3, 4, 5 e 6;

4- Chave Meter: endereçamento dos auxiliares 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 ou subgrupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 para o VU Meter Bargraph.

RECURSOS DA SEÇÃO DE SUBMASTERS (SUBGRUPOS):

8 Canais de saída balanceados de subgrupos (Sub. 1, Sub. 2, Sub. 3, Sub. 4, Sub. 5, Sub. 6, Sub. 7 e Sub. 8), com conectores de saída P10 (1/4" TRS), inserts desbalanceados (Send/Return) com conectores de insert (entrada/saída) P10 (1/4" TRS), chaves de endereçamento ao Master L - R, chaves MUTE, VU Meter Bargraph de 10 segmentos de leds (de -15 a +12 dB), chaves de comutação do VU Meter Bargraph para medições dos níveis de saída dos canais de Subgrupos ou para os canais de Auxiliares, controle de panorama e controles de volume (fader) deslizante de 60mm.

RECURSOS DA SEÇÃO MASTER:

1- Canais de saída Stereo Master (L e R) balanceadas flutuantes com conectores XLR, inserts desbalanceados (Send/Return) com conectores de insert (entrada/saída) P10 (1/4" TRS), controles de volume (fader) deslizante de 60mm, VU Meter Bargraph de 10 segmentos de leds (de -15 a +12 dB);

2- STEREO LINE IN: Canal de entrada de linha stereo desbalanceado para tape-deck, CD, MD, etc. com conectores de entrada RCA, chave Pre/Post-fader Stereo Master, controles de agudos (high), graves (low) e controle de volume.

3- BAL. BETA/VHS AUDIO OUTS: 2 Canais de saída balanceados de áudio stereo para câmeras de vídeo BETA/VHS (Camera 1 e Camera 2), com conectores de saída XLR, controles de agudos (high), graves (low) e controles de volume independentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

00042

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

		4- BALANCED MONO OUT: canal de saída balanceado de áudio mono (L + R) com conector de saída XLR, insert desbalanceado (Send/Return) com conector de insert (entrada/saída) P10 (1/4" TRS), e controle de volume; 5- STEREO REC OUT: canal de saída stereo (L e R) desbalanceado para gravação direta, com conectores de saída RCA, controles de agudos (high), graves (low) e controle de volume; 6- BALANCED CONTROL ROOM OUT: canal de saída stereo (L e R) balanceado com a mesma programação presente nos fones-de-ouvido, com conectores de saída P10 (1/4" TRS); 7- 1 Canal de saída para fone-de-ouvido stereo com conector de saída P10 (1/4" TRS), com controle de volume e chaves de acionamento: uma chave L - R/PFL - Auxiliar, uma chave Auxiliar 1, uma chave Auxiliar 2, uma chave Auxiliar 3, uma chave Auxiliar 4, uma chave Auxiliar 5, e uma chave Auxiliar 6.				
02	20	Microfone de mesa Microfone de Mesa com haste flexível e indicador luminoso (tipo Gooseneck) Tipo: Eletreto Condensador Directividade: Direcional Polar Pattern: Cardióide Resposta de frequência: 60Hz-18000Hz Impedância de saída: 680 Ohms Sensibilidade: -46dB ±2dB Chave: Push Control ON/OFF Alimentação: 3V DC (AA1, 5Vx2) Operação Phantom Power Cor: Preto Base de mesa com chave seletora de liga/desliga e sistema <i>push</i> (o botão precisa estar pressionado para liberar o sinal de som); Comprimento da haste do microfone: 35cm.	R\$ 156,60	R\$ 3.132,00	R\$	R\$
03	02	Microfones das tribunas RECURSOS Comprimento total de 20"; Topo gooseneck flexível e de baixo, rígida mid-section; Filtro Interno selecionável Hi-pass; Standard XLR; FMS1 Padrão Flange de montagem e SMS1 Choque de montagem incluído; Pára-brisas Multistage WS15 incluído; 9-52 Volt Operação Phantom Power; Base de mesa com chave seletora de liga/desliga; Extensão para haste do microfone de até 25cm; Inclui espuma anti-ruído. ESPECIFICAÇÕES: Elemento: Condensador de carga fixa Padrão polar: Cardióide (unidirecional) Resposta em frequência: 60 - 16000Hz Sensibilidade: -40dBV/Pa Impedância: 600 ohms Nível máximo de som: 127 dB SPL Margem dinâmica: 103 dB Relação sinal-ruído: 70 dB Fonte de alimentação: 9-52 Volt Operação Phantom Power Consumo de energia: 4mA	R\$ 638,33	R\$ 1.276,67	R\$	R\$
04	01	Microfone sem fio Padrão de captação: cardióide; Frequências: 1680 frequências UHF sintonizáveis para recepção livre de interferências; Construção: metal rígido (transmissor e receptor); Largura de banda: 42 MHz; Banca de sistema reforçado com até 12 frequências compatíveis; Alta qualidade de recepção; Controle de squelch para eliminar interferências de RF quando o transmissor é desligado; Varredura automática para busca de frequências livres; Sincronização das frequências do transmissor e do receptor por infravermelho; Menu de operação com mais opções de controle e fácil utilização; Display gráfico iluminado (transmissor e receptor); Função Auto-Lock evita a mudança acidental de configurações; Compander HDX para som cristalino; Indicador de bateria em 4 níveis, também mostrada no visor do receptor; Função Mute programável; Equalizador integrado e modo Soundcheck; Contatos para conexão BA 2015, diretamente ao transmissor.	R\$ 4.159,67	R\$ 4.159,67	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

00043

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

		Ampla gama de acessórios para o sistema se adaptar a qualquer exigência; Receptor padrão rack 19"; Transmissor de mão dinâmico cardióide: SKM 100-835 G3; Microfone clip: MZQ; Unidade de alimentação: NT 2; 2 antenas; Gama de frequências RF: 516 ~865 MHz; Comutação de banda: 42 MHz; Desvio máximo: +/- 48 kHz; Resposta de frequência (microfone): 80 Hz a 18 kHz; Sinal-ruído: >110 dB (A); THD, distorção harmônica total: <0,9%; Conector de antena: 2 conectores BNC, 50 Ohms; Conector de áudio XLR: 6,3 mm; Nível de saída de áudio (balanceada): XLR, +18 dBu; Nível de saída de áudio (desbalanceado): Plug, +10 dBu; Potência de RF: 30 mW; Tempo de operação (transmissor): > 8h; Transdutor, tipo de microfone: dinâmico; Sensibilidade AF: 2,1 mV / PA; Nível de pressão sonora (SPL): máximo de 154dB; Dimensões do receptor (A x L x P): 21,2 x 20,2 x 4,3 cm; Dimensões do transmissor (A x L) : 5,0 x 26,5 cm.				
05	02	Caixa de som 15" ativa com suporte de parede Estas caixas de som devem ser instaladas suspensas na parede, próximas de cada tribuna, viradas em direção da platéia. Tipo: Caixa acústica 15" amplificada duas vias, bass-reflex; Potência: 625 Watts (525 + 100) Rms; Faixa de frequência (-10 dB): 39 Hz -20 kHz; Saída SPL máxima: 132 dB; Resposta de frequência (± 3 dB): 42 Hz - 18 kHz; Conectores de entrada: 2 x 1/4" TRS e 1 x XLR / 1/4" jack TRS combo com loop XLR; Impedância de entrada: 14k ohms. Indicadores de sinal: Limite: LED vermelho indica condição ativa do limitador; Sinal: LED verde indica sinal presente; Mic: Indica que o interruptor MIC / LINE está na posição "MIC"; EQ: controles individuais de graves e agudos; Bass +/- 6 dB (200 Hz frequência de turnover); Agudos +/- 6 dB (4 kHz frequência de turnover). Ganho de entrada Mic: -Infinity para 40 dBu; Ganho de entrada: -Infinity para +4 dBu (+18 dBu nível máximo de entrada); Limiters: sim; Design amplificador: Crown @ Classe-D; Woofer LF: 1 265,0F x JBL-1 380 mm (15") bobina dupla 2" de voz; Driver HF: 1 x JBL 2414H 37,5 mm (1.5") neodímio; Cobertura padrão: 100° x 60° V nominal; Frequência do Crossover: 1.7 kHz; Material: polipropileno, multi-principal e monitor; Suspensão / Montagem: 36 mm com parafuso de soquete do pólo de estabilização, cinco pontos de suspensão x M10; Alças: Uma esquerda / direita, um no topo, com empunhadura de borracha; Peso máximo: 15 quilos.	R\$ 4.422,33	R\$ 8.844,67	R\$	R\$
06	02	Caixa de som 10" ativa com suporte de parede Estas caixas de som devem ser instaladas suspensas na parede, próximas de cada tribuna, viradas em direção à mesa do presidente. Características Gerais: - Alto-falantes: 1 falante de 10"; - Driver: 1 drive de 1"; - Acabamento: Plástico; - Potência: 280 W RMS; - Quantidade de canais: 1 canal; - Saídas: XLR balanceada; - Entradas: 3 em 1 (XLR balanceada, P10 estéreo e XLR paralela) e 1 entrada P10 estéreo; - Controles: 2 controles de dB e 1 chave de equalização; - Frequência: 70 Hz – 17 kHz; - Sensibilidade: + 4 dBu; - Impedância: 64 kohms (balanceada) e 32 kohms (desbalanceada); - Peso máximo: 8 kg; - Alimentação: 110/220 VAC.	R\$ 3.850,00	R\$ 7.700,00	R\$	R\$
07	04	Caixa de som para a sala de imprensa e cabine de som Com controle de volume:	R\$ 191,00	R\$ 764,00	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00044

		Potência RMS 25 W; Impedância: 8 Ohms; Alto-Falante: 1 Woofer 4" com Suspensão e Tweeter Neo; Resposta de Frequência: 120Hz a 20KHz; Peso máximo 1 Kg; Tomada de conexão: engate rápido				
08	50 mts.	Multicabo 48 vias completo com medusa e plugs (Santo Ângelo ou de igual qualidade) Os plugs devem ser do mesmo modelo oferecido no item 1.10: Plugs Cannon XLR (Neutrik ou de igual qualidade). Com condutores e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,20mm ² , espaguetado e numerado; Condutor: 0,20mm ² ; Isolamento: Polietileno; Blindagem: Fita de alumínio + fio de cobre (dreno) 0,20mm ² ; Cobertura: PVC Flexível; Diâmetro Externo: Ø 27,50 ± 0,3 mm.	R\$ 119,23	R\$ 5.961,33	R\$	R\$
09	400 mts.	Cabo de microfone (Santo Ângelo ou de igual qualidade) Cabo para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm ² , Ø 6,0mm, estéreo. Condutor: 0,30mm ² ; Isolamento: Polietileno; Blindagem: Dupla blindagem em cobre trançado; Cobertura: PVC Flexível;	R\$ 4,67	R\$ 1.866,67	R\$	R\$
10	20	Plugs RCA Conector de cabo/ linha RCA, c/ aterramento antes do sinal e contato em ouro, c/ conectores marcados em cor.	R\$ 11,87	R\$ 237,33	R\$	R\$
11	30	Plugs P10 TRS balanceado (Neutrik ou de igual qualidade) Conector de cabo/linha estéreo P-10, com corpo em metal niquelado.	R\$ 19,63	R\$ 588,90	R\$	R\$
12	50	Plugs Cannon XLR (Neutrik ou de igual qualidade) Conector de cabo/linha XLR de 3 pólos, corpo em metal niquelado, contatos em bronze, sistema "solder stop" que não deixa a solda fluir p/ dentro do contato, duas abas internas de guia para assegurar fácil alinhamento para montagem fácil e rápida. Especialmente projetado para uso contra interferências de RF, para aplicações críticas em performance ao vivo e gravações em que existem problemas específicos com a transmissão de rádio ou telefones celulares.	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00	R\$	R\$
13	8,0	Adaptador P10 ST. P/ P2 ST	R\$ 7,17	R\$ 57,33	R\$	R\$
14	01	Régua de fone 8 vias de áudio para plug P10 Esta régua deve ser conectada na medusa e instalada na sala de imprensa. - 8 canais estéreo independentes em uma unidade rack; - 2 entradas estéreo MAIN IN 1 e 2, com filtro HF, servo balanceada, conectores 1/4" TRS, nível máximo de entrada 16 dBu; - Impedância de entrada balanceada 40 k Ohms, desbalanceada 20 k Ohms; - 8 entradas estéreo DIRECT IN (1 para cada canal); - 2 saídas estéreo para fones de ouvido por canal (1 no painel frontal, 1 no painel traseiro), com impedância total mínima de 100 Ohms por canal; - Botão mono/stereo por canal; - Medidor do nível de saída com 8 LEDs por canal; - Nível máximo de saída +24dBm em 100 Ohms; - Resposta de frequência de 10 Hz a 150 kHz +/- 3 dB; - Alimentação 120 ou 230 V - 50 - 60 Hz;	R\$ 827,67	R\$ 827,67	R\$	R\$
15	01	CABO P2 ST. P/XLR Cabo de 50 metros para microfone balanceado com condutor e blindagem fabricado em cobre estanhado OFHC (isento de oxigênio), bitola 0,30mm ² , Ø 6,0mm, estéreo. Condutor: 0,30mm ² ; Isolamento: Polietileno; Blindagem: Dupla blindagem em cobre trançado; Cobertura: PVC Flexível;	R\$ 43,33	R\$ 43,33	R\$	R\$
16	01	Mão-de-obra Conexão, fixação e instalação de todos os equipamentos. A empresa ganhadora deve fornecer treinamento para o técnico do Legislativo que irá operar os equipamentos, a ser realizado na própria Câmara Municipal. A empresa ganhadora deverá entregar todos os	R\$ 5.883,33	R\$ 5.883,33	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00045

		equipamentos instalados e em pleno funcionamento, se para isto houver a necessidade de peças adicionais, as mesmas devem seguir as especificações dos itens descritos no Edital, e a Câmara Municipal fica isenta de qualquer custo de peças adicionais além das quantidades que constam no Edital.				
		TOTAL MÁXIMO:		R\$ 49.714,33	R\$	R\$

Declaro que, a apresentação desta proposta, implica na minha completa aceitação à entrega dos objetos e, de minha completa ciência das necessidades da Câmara Municipal de Toledo, pois que, vistorie o local e deste modo não alegarei a ausência ou a insuficiência de material para a concretização do produto adquirido.

Declaro esta ciente de que o pagamento será efetuado de acordo com o Edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado. Declaro ainda, que a validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da abertura do envelope.

Comprometo-me, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura do contrato a proceder a entrega e necessária instalação de todos os equipamentos para o fiel cumprimento deste Edital. Proponho-me a executar os serviços constantes neste anexo, obedecendo ao Edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2012.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00046

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório – Envelope 01)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 004/2012, instaurado pela Câmara Municipal de Toledo, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2012.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00047

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

(documento obrigatório - Envelope 01)

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão social:

Rua:

nº.

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

CNPJ:

Insc. Est.:

Insc. Mun.

Banco:

Agência:

Conta-corrente:

Telefone:

Fax:

Site:

Contador da empresa:

Telefone:

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Função:

Data Nasc.:

Est. Civil:

Escolaridade:

RG:

CPF:

Rua:

nº.

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

Celular:

Email:

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2012.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00048

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

(documento para conhecimento do licitante)

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa _____, na forma abaixo.

- 1.- Contratante:** **1.1.- CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Sarandi, nº. 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, neste ato representada por seu Presidente Vereador **ADELAR HOLSBACH**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Maripá, 5017, Centro, Toledo, Paraná, portador da carteira de identidade nº 3636682-6 e inscrito no CPF sob o nº 523.865.119-87.
- 2.- Contratada:** **2.1.-** _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual sob nº _____ e Inscrição Municipal/ISS sob nº _____, neste ato representada por seu sócio-gerente _____, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF sob nº _____.
- 3.- Objeto:** **3.1.-** (Descrição do sistema).
- 4.- Da documentação legal:** **4.1.-** O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e de acordo com as conclusões do Edital de **Tomada de Preços nº 004/2012**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.
- 5.- Prazo de vigência, prorrogação e reajuste:** **5.1.-** O prazo de vigência do presente contrato é de 3 (três) meses, a contar da data de publicação do contrato devidamente assinado pela empresa CONTRATADA.
5.2.- O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Toledo.
- 6.- Valor:** **6.1.-** O valor global para o objeto é de R\$ **.*,***,*** (****), denominado valor contratual.
6.2.- Os recursos para assegurarem os pagamentos deste contrato, são oriundos da dotação orçamentária: **01 01.001 01.031.00012-005 3.3.90.30.00.00; 01 01.001 01.031.00012-005 3.3.90.39.00.00 e 01 01.001 01.031.00012-005 4.4.90.52.00.00**
- 7.- Pagamento:** **7.1.-** O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias após a correta instalação e funcionamento dos equipamentos adquiridos, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente vista pela Comissão de Recebimento da Câmara Municipal de Toledo.
7.2.- O pagamento mencionado no item anterior será efetuado mediante transferência eletrônica.
- 8.- Do prazo de entrega:** **8.1.-** Os produtos deverão ser entregues e instalados em até 20 (vinte) dias a contar da assinatura do contrato e do recebimento da nota de empenho, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa contida na proposta apresentada pela CONTRATADA.
8.2.1.- A completa entrega e instalação do sistema serão atestadas por laudo técnico emitido pelo Departamento de Informática desta Casa, atestando o perfeito funcionamento do sistema de som.
8.2.- Os equipamentos deverão ser entregues e instalados no endereço da



CONTRATANTE, em local e no momento por esta especificado.

8.3.- A entrega ou instalação em local ou momento diverso do definido pela CONTRATANTE não implicará no início da garantia dos produtos, bem como a CONTRATANTE não se responsabilizará pelo depósito dos mesmos.

8.4.- Uma vez comunicada a CONTRATADA pela CONTRATANTE dos locais e hora de entrega e instalação dos produtos adquirido, a CONTRATADA deverá proceder a entrega e consequente instalação em até 5 (cinco) dias contados da comunicação.

9.- Garantia:

9.1.- A garantia para defeitos generalizados, para todos os equipamentos será de no mínimo de 1 (um) ano.

9.2.- O termo inicial da garantia ocorrerá a partir da completa instalação dos equipamentos.

10.- Obrigações da Contratada:

10.1.- São obrigações da CONTRATADA:

a) A instalação completa de todo o sistema de som adquirido.

b) A manutenção preventiva e corretiva, correndo às suas expensas todos os custos ou despesas relativas às manutenções, tais como despesas de alimentação, hospedagem, locomoção e honorários dos técnicos especializados.

c) Serviços de instalação do equipamento, treinamento quanto à manutenção preventiva e corretiva, a empresa CONTRATADA deverá executar os trabalhos descritos com funcionários tecnicamente qualificados, identificados e devidamente aceitos junto à CONTRATANTE e após o término dos trabalhos que realizar, deverá providenciar a limpeza geral e completa das áreas ocupadas.

10.2.- Todo e qualquer material utilizado na manutenção deve ser original e de ótima qualidade, correndo à responsabilidade da CONTRATADA a instalação de qualquer material não original.

10.3.- Observar e cumprir todo o estipulado no Memorial Descritivo e nos projetos elaborados.

11.- Das obrigações da Contratante:

11.1.- São obrigações da CONTRATANTE:

a) Assegurar livre acesso dos técnicos da empresa CONTRATADA, para que possam desempenhar seus trabalhos, desde que devidamente credenciados e identificados.

b) Não permitir que pessoas estranhas que não sejam técnicos da CONTRATADA, intervenha nos equipamentos.

11.- Das penalidades:

11.1.- À CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, cumulável com as demais sanções;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11.2.- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3.- Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos materiais, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o



adimplemento da obrigação pactuada.

11.4.- O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições do contrato, configurará inadimplência da CONTRATADA.

11.5.- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Toledo, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

11.6.- Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

11.7.- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da contrata por eventuais perdas ou danos causados à Câmara Municipal de Toledo.

12.- Aplicação das multas:

12.1.- Verificado qualquer irregularidade na execução do contrato, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA acerca do ocorrido, concedendo a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar defesa prévia (§ 2º, do art. 87, da Lei nº 8.666/1993).

12.2.- Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, com ou sem a apresentação da defesa prévia, será julgada pela CONTRATANTE a aplicação ou não das penalidades previstas em contrato.

12.3.- Da aplicação das penalidades previstas no contrato, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo.

12.4.- A CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, procedente ou improcedente a penalidade imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

13.- Rescisão contratual:

13.1.- O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;

b) quando houver inadimplência de cláusulas e condições contratuais e/ou desobediência a determinação da fiscalização do CONTRATANTE por parte da CONTRATADA;

c) quando a CONTRATADA transferir no todo ou parte o contrato sem prévia anuência do CONTRATANTE;

d) quando houver atrasos dos serviços pelo prazo de 10 (dez) dias corridos por parte da CONTRATADA, sem justificativa aceita.

e) nos demais casos previstos nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

13.2.- A rescisão do contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93.

13.3.- O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva, e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

13.4.- O contrato poderá ser rescindido por solicitação da contratada, no caso do não cumprimento pelo CONTRATANTE das condições contratuais de pagamento.

13.5.- Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar a obra e/ou produtos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

14.- Disposições finais:

14.1.- Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00051

14.2.- E por estarem justos e contratados firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais.

Toledo, ____ de _____ de 2012.

Contratante:

Adelar José Holsbach
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Contratada:

Responsável
Nome da Empresa

Testemunha

Testemunha



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00052

ANEXO V

MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UM ME OU EPP)

(documento facultativo – envelope 01)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2012, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2012.

Nome:

RG/CPF

Cargo:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00053

ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento obrigatório – entregue em mãos)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento
licitatório nº ____/____ sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Câmara Municipal.

Na qualidade de representante legal desta empresa, outorga-se ao acima
credenciado, dentre outros poderes inerentes a representação da empresa, inclusive o de renunciar ao direito de
interposição de Recurso.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2012.

Nome:

RG/CPF

Cargo:

OBS: Este documento deverá ser entregue ao Presidente da Comissão de Licitação no momento em que antecede
a abertura dos envelopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00054

ANEXO VII

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

(documento facultativo – envelope 01)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Por este termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o art. 186 do Código de Processo Civil e o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa acima nominada, participante desta licitação número **004/2012**, na modalidade Tomada de Preços, por seu representante credenciado, **RENUNCIA**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto a documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2012.

Nome:

RG/CPF:

Cargo:

OBSERVAÇÃO: Preenchimento deve ser em papel timbrado da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00055

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório – Envelope 01)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

A proponente, abaixo assinada, participante da licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 004/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais legislação pertinente, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2012.

Nome:

RG/CPF:

Cargo:



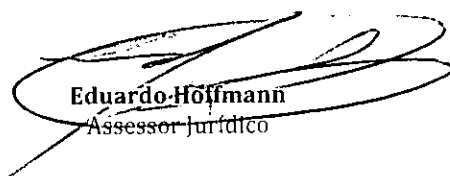
PARECER JURÍDICO

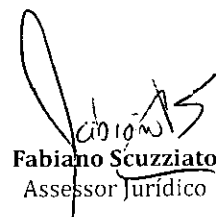
Processo de Licitação

Modalidade: Tomada de Preços nº. 004/2012

O presente processo de licitação nº. 004/2012, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto **seleção de propostas referente a aquisição e instalação de sistema de som para o plenário da Câmara Municipal de Toledo**, foi elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e, encontra-se conforme os ditames legais, em especial no ato convocatório preparado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, razões pelas quais somos de parecer favorável à continuação do processo licitatório devendo ser observado ainda, a publicidade que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinam, tudo nos termos do art. 21 da Lei supra.

Toledo, 12 de julho de 2012.


Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico


Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

00057

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

OBJETO: Seleção de propostas referente à aquisição e instalação de completo sistema de som para o plenário da Câmara Municipal de Toledo. **DATA DA ABERTURA:** 7 de agosto de 2012, às 14h15, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR MÁXIMO: R\$ 49.714,33** (quarenta e nove mil, setecentos e catorze reais e trinta e três centavos). **Dotação orçamentária:** 01 01.001 01.031.00012-005 3.3.90.30.00.00; 01 01.001 01.031.00012-005 3.3.90.39.00.00 e 01 01.001 01.031.00012-005 4.4.90.52.00.00 O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.cmt.pr.gov.br. **Demais informações:** Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5900 ou email camara@c-toledo.pr.gov.br. Mauri Ricardo Reffatti - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 8921/2012.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 011/2012.

CREDOR: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
CNPJ: 03.776.284/0016-87.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSOS NO RAMO DO SETOR TÊXTIL E VESTUÁRIO.

PRAZO: NO PERÍODO DE 20 DE AGOSTO A 30 DE NOVEMBRO DE 2012, CONFORME ABAIXO:

CURSO	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS	VALOR
CORTE E MODELAGEM	20 HORAS	40 ALUNOS	R\$ 5.140,00
MAQUINAS DE COSTURA	08 HORAS	40 ALUNOS	R\$ 2.184,00
PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	20 HORAS	40 ALUNOS	R\$ 5.140,00
CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	16 HORAS	40 ALUNOS	R\$ 4.164,00
TENDÊNCIAS DA MODA E DESIGNER	12 HORAS	40 ALUNOS	R\$ 3.168,00
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	160 HORAS	40 ALUNOS	R\$ 39.630,00
TOTAL			R\$ 59.426,00

VALOR GLOBAL: R\$ 59.426,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: 10(DEZ) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DE CADA CURSO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.002.22.661.22012-056.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de julho de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 8849/2012.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 012/2012.

CREDOR: SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ.

CNPJ: 75.110.585/0001-00.

OBJETO: REALIZAÇÃO DO CURSO "PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COM COSTUREIRAS".

PRAZO: NO PERÍODO DE 06 DE AGOSTO A 30 DE NOVEMBRO DE 2012, CONFORME MÓDULOS ABAIXO:

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS
1 - PROGRAMA PRÓPRIO	16 HORAS	40 ALUNOS
2 - APRENDER A EMPREENDER TÊXTIL E CONFECCÃO	24 HORAS	40 ALUNOS
3 - ENCONTRO 1 - MERCADO DO VESTUÁRIO	03 HORAS	40 ALUNOS
4 - ENCONTRO 2 - LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA/MÃO DE OBRA	03 HORAS	40 ALUNOS
5 - ENCONTRO 3 - ACESSO AO CRÉDITO	03 HORAS	40 ALUNOS
6 - REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO	08 HORAS	40 ALUNOS
TOTAL	57 HORAS	

VALOR GLOBAL: R\$ 4.955,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: 10(DEZ) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.002.22.661.22012-053.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de julho de 2012.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

R\$ 368,00 - 70386/2012

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 229/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de materiais de copa e cozinha, para os CMELIS; aquisição de balcões de atendimento para as recepções das unidades de saúde do Jardim Pançera, Santa Clara IV e Jardim Concórdia, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, projetos, orçamento e cronograma físico-financeiro anexos ao processo; aquisição de equipamentos para o Centro Esportivo XIV de Dezembro - OC 02 SANTA MARIA; aquisição de material elétrico e tampa em concreto (material de infraestrutura), para a implantação do sistema de balizamento (luzes de eixo de pista de táxi), na Taxiway (Pista de Táxi para acesso ao estacionamento de aeronaves). DATA DE ABERTURA: 08 DE AGOSTO DE 2012, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 60.201,40 (sessenta mil duzentos e um reais e quarenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 231/2012

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de diversas mudas de Plátano, Manca da Serra, Palmeira Pupunha e Palmeira Jerivá para plantio em ruas, avenidas, parques, praças e outros logradouros públicos no município de Toledo - PR, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 07 DE AGOSTO de 2012, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 233/2012

OBJETO: Seleção de propostas visando registro de preços para aquisição de passagens aéreas de classe econômica para vôos domésticos em todo o país e internacional para o Chefe do executivo e demais membros da Administração Municipal de Toledo no Tipo Menor Preço, determinado pelo Maior Desconto, ofertado pela empresa licitante, sobre a tabela de preço das tarifas praticadas pelas Companhias Aéreas, estimado para o período de AGOSTO a DEZEMBRO de 2012. DATA DE ABERTURA: 08 DE AGOSTO de 2012, às 15h00min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 235/2012

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de peças para manutenção de Vanedéia Colpion 4M, estimado para o período de 06 (seis) meses. DATA DE ABERTURA: 09 DE AGOSTO de 2012, às 14h00min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

R\$ 192,00 - 70427/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012

OBJETO: Seleção de propostas referentes à aquisição e instalação de completo sistema de som para o plenário da Câmara Municipal de Toledo. DATA DA ABERTURA: 7 de agosto de 2012, às 14h15min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 49.714,33 (quarenta e nove mil setecentos e quatorze reais e trinta e três centavos). Dotação orçamentária: 01 01.001 01.031.00012-005 3.3.90.30.00.00; 01 01.001 01.031.00012-005 3.3.90.39.00.00 e 01 01.001 01.031.00012-005 4.4.90.52.00.00 O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.cmi.pr.gov.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5900 ou e-mail compras@toledo.pr.gov.br. Mauri Ricardo Refatti - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

R\$ 80,00 - 69687/2012

União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

EXTRATO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 07/2012

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2012

OBJETO: Construção da Nova Escola Judith Goss de Lima, localizada na Rua Carlota Pioli, Bairro Rio D'areia - União da Vitória - PR, em Regime de Empreitada Global, em estrita observância aos memoriais, planilhas e projetos anexos ao Processo, conforme Convênio 2920110525 firmado entre O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de União da Vitória - PR.

DO JULGAMENTO:

1º LUGAR: José Froze Mendes de Moura Júnior e Cia Ltda. - ME - (R\$ 1.530.720,00).

2º LUGAR: Valor Construtora e Serviços Ambientais Ltda. EPP - (R\$ 1.550.000,00).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

União da Vitória, 18 de julho de 2012.

R\$ 80,00 - 70377/2012



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

00059

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 19 de julho de 2012

Edição nº 561

Página 4

LOTE 02

- A empresa **BELENZIER TRUCK CENTER LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.051,82** (três mil e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

- A empresa **BASEGGIO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 02.

LOTE 03

- A empresa **BASEGGIO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 9.697,00** (nove mil seiscentos e noventa e sete reais).

- A empresa **BELENZIER TRUCK CENTER LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 03.

- O **LOTE 01** ficou **deserto** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 18 de Julho de 2012.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 019/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 1,708 e 02 – R\$ 2,458 perfazendo um valor total de **R\$ 99.984,00** (noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).

- A empresa **AUTO POSTO BACK LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 18 de Julho de 2012.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 21, de 17 de julho de 2012

Designa comissão especial para tratar da realização de audiência pública sobre a adoção de providências de combate ao tráfico ilícito e ao uso indiscriminado de drogas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno,

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para organizar e realizar audiência pública, no dia 9 de agosto próximo, às 19h30min, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, destinada a adotar providências que objetivem o combate ao tráfico ilícito e ao uso indiscriminado de drogas.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adelar Holsbach, do PDT;
- II - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- III - Expedito Ferreira, do PSDB;
- IV - Luis Fritzen, do PP;
- V - Paulo dos Santos, do PT.

Parágrafo único - Dentre os membros serão indicados quem exercerá a presidência e a secretaria dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de julho de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

OBJETO: Seleção de propostas referentes à aquisição e instalação de completo sistema de som para o plenário da Câmara Municipal de Toledo. **DATA DA ABERTURA:** 7 de agosto de 2012, às 14h15min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** **R\$ 49.714,33** (quarenta e nove mil setecentos e quatorze reais e trinta e três centavos). **Dotação orçamentária:** 01 01.001 01.031.00012-005 3.3.90.30.00.00; 01 01.001 01.031.00012-005 3.3.90.39.00.00 e 01 01.001 01.031.00012-005 4.4.90.52.00.00. **O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.cmt.pr.gov.br. Demais informações:** Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5900 ou e-mail camara@c-toledo.pr.gov.br. Mauri Ricardo Reffatti - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo (SINTRTRTO) e a Rota São João 7200, Jaram Grasse, Toledo Estado do Paraná CONVOCA todos os trabalhadores da empresa Transport para assembleia a ser realizada no dia 20/07/2012 às 18h em primeira convocação e às 19h30 em segunda convocação, para tratar das seguintes matérias:

a) Aprovação ou rejeição da proposta apresentada pela empresa referente aos salários e demais benefícios

b) Deliberação do indicativo de greve

EMOUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2012

OBJETO: Aquisição de peças e materiais para conserto de caminhão basculante Mercedes Benz, modelo T730, ano 2005/06, placa 55383 e caminhão basculante Fera, modelo Cargo C262, ano 2008, frota 55588.

Na publicação do aviso de classificação e habilitação veiculou no dia 18/07/2012, erro de texto: "A empresa BENZ TRUCK CENTER LTDA foi vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e noventa reais)", o valor correto é R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e noventa reais), o valor correto é R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e noventa reais), o valor correto é R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e noventa reais).

Portanto as atas informadas no Departamento de Compras e Administração de EMOUR em nome de sua representante por e-mail: f45.378.007 - e-mail: f45.378.007@emour.com.br, no dia 19 de julho de 2012, VALDOR FÁBIO DOS SANTOS - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição e instalação de conjunto sistema de som para o pátio da Câmara Municipal de Toledo. DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2012, às 14h30min, no Presépio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO: R\$ 49.714,33 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Datas: 19/08/2012, 20/08/2012, 21/08/2012, 22/08/2012, 23/08/2012, 24/08/2012, 25/08/2012, 26/08/2012, 27/08/2012, 28/08/2012, 29/08/2012, 30/08/2012, 31/08/2012, 01/09/2012, 02/09/2012, 03/09/2012, 04/09/2012, 05/09/2012, 06/09/2012, 07/09/2012, 08/09/2012, 09/09/2012, 10/09/2012, 11/09/2012, 12/09/2012, 13/09/2012, 14/09/2012, 15/09/2012, 16/09/2012, 17/09/2012, 18/09/2012, 19/09/2012, 20/09/2012, 21/09/2012, 22/09/2012, 23/09/2012, 24/09/2012, 25/09/2012, 26/09/2012, 27/09/2012, 28/09/2012, 29/09/2012, 30/09/2012, 01/10/2012, 02/10/2012, 03/10/2012, 04/10/2012, 05/10/2012, 06/10/2012, 07/10/2012, 08/10/2012, 09/10/2012, 10/10/2012, 11/10/2012, 12/10/2012, 13/10/2012, 14/10/2012, 15/10/2012, 16/10/2012, 17/10/2012, 18/10/2012, 19/10/2012, 20/10/2012, 21/10/2012, 22/10/2012, 23/10/2012, 24/10/2012, 25/10/2012, 26/10/2012, 27/10/2012, 28/10/2012, 29/10/2012, 30/10/2012, 31/10/2012, 01/11/2012, 02/11/2012, 03/11/2012, 04/11/2012, 05/11/2012, 06/11/2012, 07/11/2012, 08/11/2012, 09/11/2012, 10/11/2012, 11/11/2012, 12/11/2012, 13/11/2012, 14/11/2012, 15/11/2012, 16/11/2012, 17/11/2012, 18/11/2012, 19/11/2012, 20/11/2012, 21/11/2012, 22/11/2012, 23/11/2012, 24/11/2012, 25/11/2012, 26/11/2012, 27/11/2012, 28/11/2012, 29/11/2012, 30/11/2012, 01/12/2012, 02/12/2012, 03/12/2012, 04/12/2012, 05/12/2012, 06/12/2012, 07/12/2012, 08/12/2012, 09/12/2012, 10/12/2012, 11/12/2012, 12/12/2012, 13/12/2012, 14/12/2012, 15/12/2012, 16/12/2012, 17/12/2012, 18/12/2012, 19/12/2012, 20/12/2012, 21/12/2012, 22/12/2012, 23/12/2012, 24/12/2012, 25/12/2012, 26/12/2012, 27/12/2012, 28/12/2012, 29/12/2012, 30/12/2012, 31/12/2012, 01/01/2013, 02/01/2013, 03/01/2013, 04/01/2013, 05/01/2013, 06/01/2013, 07/01/2013, 08/01/2013, 09/01/2013, 10/01/2013, 11/01/2013, 12/01/2013, 13/01/2013, 14/01/2013, 15/01/2013, 16/01/2013, 17/01/2013, 18/01/2013, 19/01/2013, 20/01/2013, 21/01/2013, 22/01/2013, 23/01/2013, 24/01/2013, 25/01/2013, 26/01/2013, 27/01/2013, 28/01/2013, 29/01/2013, 30/01/2013, 31/01/2013, 01/02/2013, 02/02/2013, 03/02/2013, 04/02/2013, 05/02/2013, 06/02/2013, 07/02/2013, 08/02/2013, 09/02/2013, 10/02/2013, 11/02/2013, 12/02/2013, 13/02/2013, 14/02/2013, 15/02/2013, 16/02/2013, 17/02/2013, 18/02/2013, 19/02/2013, 20/02/2013, 21/02/2013, 22/02/2013, 23/02/2013, 24/02/2013, 25/02/2013, 26/02/2013, 27/02/2013, 28/02/2013, 29/02/2013, 30/02/2013, 31/02/2013, 01/03/2013, 02/03/2013, 03/03/2013, 04/03/2013, 05/03/2013, 06/03/2013, 07/03/2013, 08/03/2013, 09/03/2013, 10/03/2013, 11/03/2013, 12/03/2013, 13/03/2013, 14/03/2013, 15/03/2013, 16/03/2013, 17/03/2013, 18/03/2013, 19/03/2013, 20/03/2013, 21/03/2013, 22/03/2013, 23/03/2013, 24/03/2013, 25/03/2013, 26/03/2013, 27/03/2013, 28/03/2013, 29/03/2013, 30/03/2013, 31/03/2013, 01/04/2013, 02/04/2013, 03/04/2013, 04/04/2013, 05/04/2013, 06/04/2013, 07/04/2013, 08/04/2013, 09/04/2013, 10/04/2013, 11/04/2013, 12/04/2013, 13/04/2013, 14/04/2013, 15/04/2013, 16/04/2013, 17/04/2013, 18/04/2013, 19/04/2013, 20/04/2013, 21/04/2013, 22/04/2013, 23/04/2013, 24/04/2013, 25/04/2013, 26/04/2013, 27/04/2013, 28/04/2013, 29/04/2013, 30/04/2013, 31/04/2013, 01/05/2013, 02/05/2013, 03/05/2013, 04/05/2013, 05/05/2013, 06/05/2013, 07/05/2013, 08/05/2013, 09/05/2013, 10/05/2013, 11/05/2013, 12/05/2013, 13/05/2013, 14/05/2013, 15/05/2013, 16/05/2013, 17/05/2013, 18/05/2013, 19/05/2013, 20/05/2013, 21/05/2013, 22/05/2013, 23/05/2013, 24/05/2013, 25/05/2013, 26/05/2013, 27/05/2013, 28/05/2013, 29/05/2013, 30/05/2013, 31/05/2013, 01/06/2013, 02/06/2013, 03/06/2013, 04/06/2013, 05/06/2013, 06/06/2013, 07/06/2013, 08/06/2013, 09/06/2013, 10/06/2013, 11/06/2013, 12/06/2013, 13/06/2013, 14/06/2013, 15/06/2013, 16/06/2013, 17/06/2013, 18/06/2013, 19/06/2013, 20/06/2013, 21/06/2013, 22/06/2013, 23/06/2013, 24/06/2013, 25/06/2013, 26/06/2013, 27/06/2013, 28/06/2013, 29/06/2013, 30/06/2013, 31/06/2013, 01/07/2013, 02/07/2013, 03/07/2013, 04/07/2013, 05/07/2013, 06/07/2013, 07/07/2013, 08/07/2013, 09/07/2013, 10/07/2013, 11/07/2013, 12/07/2013, 13/07/2013, 14/07/2013, 15/07/2013, 16/07/2013, 17/07/2013, 18/07/2013, 19/07/2013, 20/07/2013, 21/07/2013, 22/07/2013, 23/07/2013, 24/07/2013, 25/07/2013, 26/07/2013, 27/07/2013, 28/07/2013, 29/07/2013, 30/07/2013, 31/07/2013, 01/08/2013, 02/08/2013, 03/08/2013, 04/08/2013, 05/08/2013, 06/08/2013, 07/08/2013, 08/08/2013, 09/08/2013, 10/08/2013, 11/08/2013, 12/08/2013, 13/08/2013, 14/08/2013, 15/08/2013, 16/08/2013, 17/08/2013, 18/08/2013, 19/08/2013, 20/08/2013, 21/08/2013, 22/08/2013, 23/08/2013, 24/08/2013, 25/08/2013, 26/08/2013, 27/08/2013, 28/08/2013, 29/08/2013, 30/08/2013, 31/08/2013, 01/09/2013, 02/09/2013, 03/09/2013, 04/09/2013, 05/09/2013, 06/09/2013, 07/09/2013, 08/09/2013, 09/09/2013, 10/09/2013, 11/09/2013, 12/09/2013, 13/09/2013, 14/09/2013, 15/09/2013, 16/09/2013, 17/09/2013, 18/09/2013, 19/09/2013, 20/09/2013, 21/09/2013, 22/09/2013, 23/09/2013, 24/09/2013, 25/09/2013, 26/09/2013, 27/09/2013, 28/09/2013, 29/09/2013, 30/09/2013, 31/09/2013, 01/10/2013, 02/10/2013, 03/10/2013, 04/10/2013, 05/10/2013, 06/10/2013, 07/10/2013, 08/10/2013, 09/10/2013, 10/10/2013, 11/10/2013, 12/10/2013, 13/10/2013, 14/10/2013, 15/10/2013, 16/10/2013, 17/10/2013, 18/10/2013, 19/10/2013, 20/10/2013, 21/10/2013, 22/10/2013, 23/10/2013, 24/10/2013, 25/10/2013, 26/10/2013, 27/10/2013, 28/10/2013, 29/10/2013, 30/10/2013, 31/10/2013, 01/11/2013, 02/11/2013, 03/11/2013, 04/11/2013, 05/11/2013, 06/11/2013, 07/11/2013, 08/11/2013, 09/11/2013, 10/11/2013, 11/11/2013, 12/11/2013, 13/11/2013, 14/11/2013, 15/11/2013, 16/11/2013, 17/11/2013, 18/11/2013, 19/11/2013, 20/11/2013, 21/11/2013, 22/11/2013, 23/11/2013, 24/11/2013, 25/11/2013, 26/11/2013, 27/11/2013, 28/11/2013, 29/11/2013, 30/11/2013, 31/11/2013, 01/12/2013, 02/12/2013, 03/12/2013, 04/12/2013, 05/12/2013, 06/12/2013, 07/12/2013, 08/12/2013, 09/12/2013, 10/12/2013, 11/12/2013, 12/12/2013, 13/12/2013, 14/12/2013, 15/12/2013, 16/12/2013, 17/12/2013, 18/12/2013, 19/12/2013, 20/12/2013, 21/12/2013, 22/12/2013, 23/12/2013, 24/12/2013, 25/12/2013, 26/12/2013, 27/12/2013, 28/12/2013, 29/12/2013, 30/12/2013, 31/12/2013, 01/01/2014, 02/01/2014, 03/01/2014, 04/01/2014, 05/01/2014, 06/01/2014, 07/01/2014, 08/01/2014, 09/01/2014, 10/01/2014, 11/01/2014, 12/01/2014, 13/01/2014, 14/01/2014, 15/01/2014, 16/01/2014, 17/01/2014, 18/01/2014, 19/01/2014, 20/01/2014, 21/01/2014, 22/01/2014, 23/01/2014, 24/01/2014, 25/01/2014, 26/01/2014, 27/01/2014, 28/01/2014, 29/01/2014, 30/01/2014, 31/01/2014, 01/02/2014, 02/02/2014, 03/02/2014, 04/02/2014, 05/02/2014, 06/02/2014, 07/02/2014, 08/02/2014, 09/02/2014, 10/02/2014, 11/02/2014, 12/02/2014, 13/02/2014, 14/02/2014, 15/02/2014, 16/02/2014, 17/02/2014, 18/02/2014, 19/02/2014, 20/02/2014, 21/02/2014, 22/02/2014, 23/02/2014, 24/02/2014, 25/02/2014, 26/02/2014, 27/02/2014, 28/02/2014, 29/02/2014, 30/02/2014, 31/02/2014, 01/03/2014, 02/03/2014, 03/03/2014, 04/03/2014, 05/03/2014, 06/03/2014, 07/03/2014, 08/03/2014, 09/03/2014, 10/03/2014, 11/03/2014, 12/03/2014, 13/03/2014, 14/03/2014, 15/03/2014, 16/03/2014, 17/03/2014, 18/03/2014, 19/03/2014, 20/03/2014, 21/03/2014, 22/03/2014, 23/03/2014, 24/03/2014, 25/03/2014, 26/03/2014, 27/03/2014, 28/03/2014, 29/03/2014, 30/03/2014, 31/03/2014, 01/04/2014, 02/04/2014, 03/04/2014, 04/04/2014, 05/04/2014, 06/04/2014, 07/04/2014, 08/04/2014, 09/04/2014, 10/04/2014, 11/04/2014, 12/04/2014, 13/04/2014, 14/04/2014, 15/04/2014, 16/04/2014, 17/04/2014, 18/04/2014, 19/04/2014, 20/04/2014, 21/04/2014, 22/04/2014, 23/04/2014, 24/04/2014, 25/04/2014, 26/04/2014, 27/04/2014, 28/04/2014, 29/04/2014, 30/04/2014, 31/04/2014, 01/05/2014, 02/05/2014, 03/05/2014, 04/05/2014, 05/05/2014, 06/05/2014, 07/05/2014, 08/05/2014, 09/05/2014, 10/05/2014, 11/05/2014, 12/05/2014, 13/05/2014, 14/05/2014, 15/05/2014, 16/05/2014, 17/05/2014, 18/05/2014, 19/05/2014, 20/05/2014, 21/05/2014, 22/05/2014, 23/05/2014, 24/05/2014, 25/05/2014, 26/05/2014, 27/05/2014, 28/05/2014, 29/05/2014, 30/05/2014, 31/05/2014, 01/06/2014, 02/06/2014, 03/06/2014, 04/06/2014, 05/06/2014, 06/06/2014, 07/06/2014, 08/06/2014, 09/06/2014, 10/06/2014, 11/06/2014, 12/06/2014, 13/06/2014, 14/06/2014, 15/06/2014, 16/06/2014, 17/06/2014, 18/06/2014, 19/06/2014, 20/06/2014, 21/06/2014, 22/06/2014, 23/06/2014, 24/06/2014, 25/06/2014, 26/06/2014, 27/06/2014, 28/06/2014, 29/06/2014, 30/06/2014, 31/06/2014, 01/07/2014, 02/07/2014, 03/07/2014, 04/07/2014, 05/07/2014, 06/07/2014, 07/07/2014, 08/07/2014, 09/07/2014, 10/07/2014, 11/07/2014, 12/07/2014, 13/07/2014, 14/07/2014, 15/07/2014, 16/07/2014, 17/07/2014, 18/07/2014, 19/07/2014, 20/07/2014, 21/07/2014, 22/07/2014, 23/07/2014, 24/07/2014, 25/07/2014, 26/07/2014, 27/07/2014, 28/07/2014, 29/07/2014, 30/07/2014, 31/07/2014, 01/08/2014, 02/08/2014, 03/08/2014, 04/08/2014, 05/08/2014, 06/08/2014, 07/08/2014, 08/08/2014, 09/08/2014, 10/08/2014, 11/08/2014, 12/08/2014, 13/08/2014, 14/08/2014, 15/08/2014, 16/08/2014, 17/08/2014, 18/08/2014, 19/08/2014, 20/08/2014, 21/08/2014, 22/08/2014, 23/08/2014, 24/08/2014, 25/08/2014, 26/08/2014, 27/08/2014, 28/08/2014, 29/08/2014, 30/08/2014, 31/08/2014, 01/09/2014, 02/09/2014, 03/09/2014, 04/09/2014, 05/09/2014, 06/09/2014, 07/09/2014, 08/09/2014, 09/09/2014, 10/09/2014, 11/09/2014, 12/09/2014, 13/09/2014, 14/09/2014, 15/09/2014, 16/09/2014, 17/09/2014, 18/09/2014, 19/09/2014, 20/09/2014, 21/09/2014, 22/09/2014, 23/09/2014, 24/09/2014, 25/09/2014, 26/09/2014, 27/09/2014, 28/09/2014, 29/09/2014, 30/09/2014, 31/09/2014, 01/10/2014, 02/10/2014, 03/10/2014, 04/10/2014, 05/10/2014, 06/10/2014, 07/10/2014, 08/10/2014, 09/10/2014, 10/10/2014, 11/10/2014, 12/10/2014, 13/10/2014, 14/10/2014, 15/10/2014, 16/10/2014, 17/10/2014, 18/10/2014, 19/10/2014, 20/10/2014, 21/10/2014, 22/10/2014, 23/10/2014, 24/10/2014, 25/10/2014, 26/10/2014, 27/10/2014, 28/10/2014, 29/10/2014, 30/10/2014, 31/10/2014, 01/11/2014, 02/11/2014, 03/11/2014, 04/11/2014, 05/11/2014, 06/11/2014, 07/11/2014, 08/11/2014, 09/11/2014, 10/11/2014, 11/11/2014, 12/11/2014, 13/11/2014, 14/11/2014, 15/11/2014, 16/11/2014, 17/11/2014, 18/11/2014, 19/11/2014, 20/11/2014, 21/11/2014, 22/11/2014, 23/11/2014, 24/11/2014, 25/11/2014, 26/11/2014, 27/11/2014, 28/11/2014, 29/11/2014, 30/11/2014, 31/11/2014, 01/12/2014, 02/12/2014, 03/12/2014, 04/12/2014, 05/12/2014, 06/12/2014, 07/12/2014, 08/12/2014, 09/12/2014, 10/12/2014, 11/12/2014, 12/12/2014, 13/12/2014, 14/12/2014, 15/12/2014, 16/12/2014, 17/12/2014, 18/12/2014, 19/12/2014, 20/12/2014, 21/12/2014, 22/12/2014, 23/12/2014, 24/12/2014, 25/12/2014, 26/12/2014, 27/12/2014, 28/12/2014, 29/12/2014, 30/12/2014, 31/12/2014, 01/01/2015, 02/01/2015, 03/01/2015, 04/01/2015, 05/01/2015, 06/01/2015, 07/01/2015, 08/01/2015, 09/01/2015, 10/01/2015, 11/01/2015, 12/01/2015, 13/01/2015, 14/01/2015, 15/01/2015, 16/01/2015, 17/01/2015, 18/01/2015, 19/01/2015, 20/01/2015, 21/01/2015, 22/01/2015, 23/01/2015, 24/01/2015, 25/01/2015, 26/01/2015, 27/01/2015, 28/01/2015, 29/01/2015, 30/01/2015, 31/01/2015, 01/02/2015, 02/02/2015, 03/02/2015, 04/02/2015, 05/02/2015, 06/02/2015, 07/02/2015, 08/02/2015, 09/02/2015, 10/02/2015, 11/02/2015, 12/02/2015, 13/02/2015, 14/02/2015, 15/02/2015, 16/02/2015, 17/02/2015, 18/02/2015, 19/02/2015, 20/02/2015, 21/02/2015, 22/02/2015, 23/02/2015, 24/02/2015, 25/02/2015, 26/02/2015, 27/02/2015, 28/02/2015, 29/02/2015, 30/02/2015, 31/02/2015, 01/03/



Memorando

Ao Diretor Mauri Refatti,

Informamos que os itens seguintes, referentes à Tomada de Preços nº 004/2012, não poderão ser licitados, pelos motivos abaixo discriminados.

Item 01: Mesa de som 32 canais

As características informadas referem-se a um tipo de mesa de som que não existe mais no mercado, encontra-se atualmente descontinuada.

Item 02: Microfone de mesa

As características informadas são insuficientes para garantir que o microfone funcione sem pilha.

Item 03: Microfone da tribuna

As características informadas referem-se a um tipo de microfone que não existe no mercado, deve-se remover a característica "Extensão para haste do microfone de até 25cm".

Item 08: Multicabo 48 vias completo com medusa e plugs (Santo Ângelo ou de igual qualidade)

Um multicabo de 48 vias é mais do que precisamos, um de 36 vias é suficiente.

Item 15: Cabo P2 estéreo para XLR, com plugs Neutrik, ligação de computador até a medusa.

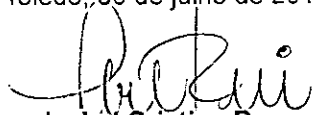
Houve um erro de digitação ao transcrever as características deste item na elaboração do orçamento, faltou informar a quantidade de metros, por isso seu valor ficou baixo.

Robson R. Scuzziato

Terezinha Dal Bosco

Considerando a informação retro do Departamento de Informática desta Casa, recepcionada hoje (30.07.2012) por esta Comissão, que altera substancialmente o objeto da presente licitação, cujo aviso foi publicado em 19.07.2012, estando a abertura de envelopes prevista para o dia 07.08.2012, encaminhe-se ao Diretor, para ciência e providências urgentes.

Toledo, 30 de julho de 2012.

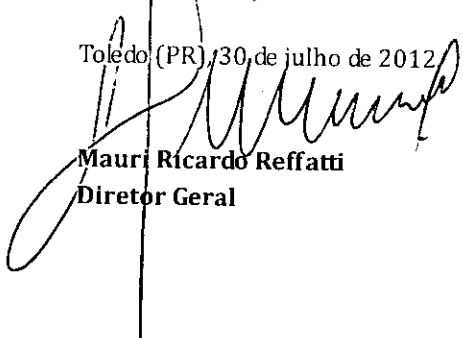


Isabel Cristina Rossoni

Presidenta da Comissão de Licitação
Exercício 2012

Diante do relato acima, encaminho o presente processo licitatório ao Departamento Jurídico da Câmara para parecer acerca do memorando encaminhado pelos servidores do Departamento de Informática, juntado à fl. 61.

Toledo (PR), 30 de julho de 2012.



Mauri Ricardo Reffatti
Diretor Geral



PARECER JURÍDICO nº 057.2012

Assunto: Licitação TP nº 004.2012 para contratação de empresa para aquisição e instalação de completo sistema de som para o plenário da Câmara Municipal de Toledo. Substituição de itens. Retificação ou cancelamento do certame. Necessidade de nova abertura de prazo do edital.

Encaminhou o Senhor Diretor-Geral, na data de 31 de julho de 2012, solicitação de parecer jurídico referente à substituição e diminuição de itens da Tomada de Preços nº 004.2012 para contratação de empresa para aquisição e instalação de completo sistema de som para o plenário da Câmara Municipal de Toledo.

O pedido de parecer é fundamentado no Memorando assinado pelo Departamento de Informática, apontando erros em 05 (cinco) dos 16 (dezesesseis) itens da licitação.

É o relatório.

Denota-se que as alterações nos itens da licitação irão exigir novos orçamentos, restando assim prejudicados os levantamentos de preços atuais, bem como as descrições dos produtos.

Deste modo, existem apenas duas alternativas ao administrador, a saber:

- 1) Substituir os itens não aptos aos interesses deste ente e majorar os que foram orçados a menor, cotando-se novamente todos os novos itens e reabrindo-se o prazo do edital, conforme exigência do artigo 21, §4º da Lei nº 8.666/1993 ¹;
- 2) Revogar o certame, nos moldes do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 ².

Tendo em vista que haverá alteração de 05 (cinco) de 16 (dezesesseis) itens e por haver necessidade de reabertura de prazo do edital, é o parecer desta Assessoria Jurídica pela revogação da licitação TP nº 004.2012, publicando-se nos órgãos oficiais a referida decisão devidamente fundamentada.

¹ Art. 21, § 4º – Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

² Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

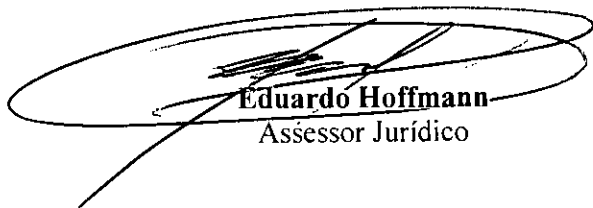


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

00064

ASSESSORIA JURÍDICA
CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

Toledo, 31 de julho de 2012.



Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico



Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

00065

PRESIDÊNCIA

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030

Fone/Fax: (45) 3379-5924 - www.cmt.pr.gov.br

Assunto: Licitação TP nº 004/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Toledo, em atenção ao pedido elaborado pelos servidores do Departamento de Informática, de posse dos orçamentos e especificações do material, deu início ao processo de licitação, modalidade Tomada de Preço, autuado sob o nº 004/2012, para a compra e instalação do sistema de sonorização do plenário.

O procedimento seguiu os trâmites legais, inclusive com a publicação do edital nos meios de comunicação exigidos pela Lei nº 8.666/93, cuja data de abertura ficou marcada para o dia 07 de agosto de 2012, às 14h15min.

Entretanto, após a publicação do edital o servidor Robson R. Scuzziato, do Departamento de Informática, apresentou ao Diretor-Geral da Câmara o Memorando que foi juntado à fl., 61, através do qual informa que cinco (05) dos dezesseis (16) itens que integram o edital não podem ser licitados, pelas razões expostas no referido memorando.

O Processo foi encaminhado ao Departamento Jurídico, que opinou pela revogação da licitação. Posteriormente, foi encaminhado a esta presidência para decisão sobre o incidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

00066

PRESIDÊNCIA

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030

Fone/Fax: (45) 3379-5924 - www.cmt.pr.gov.br

Analisando o processo em cotejo com as informações contidas no memorando anexado pelo servidor Robson, constata-se que haverá alterações circunstâncias de forma a afetar a formulação das propostas, conforme se pode observar no item “01” do edital, em que o servidor destaca que a mesa de som “*não existe mais no mercado*”, o mesmo ocorre com o item “03” – microfone da tribuna. Outra situação que altera circunstancialmente é a apresentada no item “15”, em que o servidor Robson informa que houve erro na digitação quando da transcrição das características e na informação da quantidade.

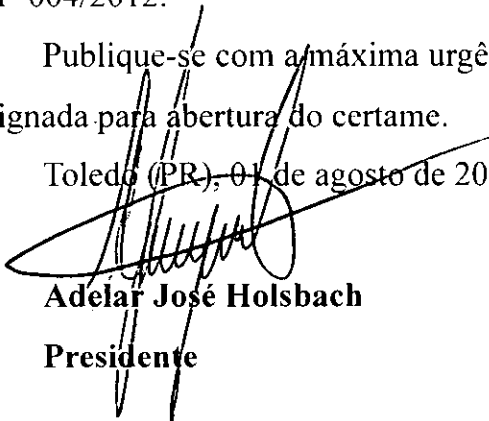
Diante disto, considerando os fatos encontrados no processo, não resta alternativa senão a revogação do certame, nos termos do que prescreve o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.

Assim, considerando que existem explícitas razões de interesse público, devidamente comprovado e justificado nos presentes autos, **revogo** a licitação a TP nº 004/2012.

Publique-se com a máxima urgência, tendo em vista a proximidade da data designada para abertura do certame.

Toledo (PR), 01 de agosto de 2012.

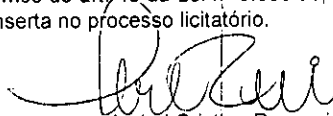

Adelar José Holsbach

Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, torna público, aos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de completo sistema de sonorização no plenário da Câmara Municipal, e cuja abertura de envelopes está designada para o dia 07 de agosto de 2012, às 14h15, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, fica **REVOGADA**, por razões de interesse público, consoante decisão da Autoridade Competente inserta no processo licitatório.

Toledo, 02 de agosto de 2012.



Isabel Cristina Rossoni
Presidenta da Comissão da Licitação
Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 03 de agosto de 2012

Edição nº 572

Página 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI "R" Nº 61, de 30 de julho de 2012

Registre-se e publique-se

Estabelece medidas orientadoras e preventivas destinadas à inibição de qualquer forma de violência contra os professores da rede municipal de ensino.

MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, promulga, em nome do povo toledano, a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estabelece medidas orientadoras e preventivas destinadas à inibição de qualquer forma de violência contra os professores da rede municipal de ensino.

Art. 2º – Para os efeitos desta Lei, são consideradas medidas orientadoras:

I – estimular a reflexão nas escolas e comunidades sobre a violência contra os professores;

II – desenvolver atividades extracurriculares nas escolas, envolvendo professores, alunos e membros das comunidades correspondentes, no intuito de combater a violência contra os professores que nelas trabalham;

III – implementar ações preventivas e cautelares em situações nas quais os professores estejam sob risco de violência que possa comprometer sua segurança pelo exercício do cargo.

Art. 3º – As atividades voltadas à reflexão sobre a violência contra os educadores serão organizadas conjuntamente pelas entidades representativas dos profissionais de educação, órgãos municipais ligados à segurança urbana e entidades comunitárias locais, sob a coordenação da respectiva unidade escolar.

Art. 4º – As medidas preventivas e cautelares adotadas pelos órgãos competentes da comunidade escolar, das entidades representativas dos profissionais de educação e dos órgãos municipais competentes poderão consistir, dentre outras:

I – no afastamento cautelar do professor em situação de risco de violência, enquanto perdurar a potencial ameaça, sem qualquer prejuízo;

II – na transferência do professor para outra escola, caso seja avaliado que não há condições de permanência na unidade de ensino, sem qualquer prejuízo;

III – na assistência ao professor que sofre ameaças, alcançando o aluno infrator.

Art. 5º – As medidas orientadoras e preventivas destinadas à inibição da violência contra professores poderão contar com o apoio de instituições públicas e privadas voltadas ao estudo e combate à violência.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 30 de julho de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

LEI "R" Nº 62, de 30 de julho de 2012

Estabelece que as instituições de ensino ministrem treinamento de evacuação.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, promulga, em nome do povo toledano, a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estabelece que as instituições de ensino ministrem treinamento de evacuação.

Art. 2º – As instituições de ensino ministrarão semestralmente treinamento de evacuação em caso de incêndio ao corpo discente e docente sobre as medidas a serem tomadas em situações de risco.

Art. 3º – O treinamento deverá atender as normas adotadas pelo Corpo de Bombeiros e será feito, preferencialmente, com sua participação.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 30 de julho de 2012.

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se

MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO torna público aos interessados que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de completo sistema de sonorização no plenário da Câmara Municipal e cuja abertura de envelopes está designada para o dia 07 de agosto de 2012, às 14h15, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, fica REVOGADA, por razões de interesse público, consoante decisão da Autoridade Competente inserida no processo licitatório.

Toledo, 02 de agosto de 2012

Isabel Cristina Rossoni
Presidenta da Comissão da Licitação
Câmara Municipal de Toledo

Toledo**MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO AFD CBR1031 01 G**

PARTES: Tomadora: Prefeitura do Município de Toledo; Credora: Agência Francesa de Desenvolvimento; Garantidora: República Federativa do Brasil.
OBJETO: Financiamento do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DE TOLEDO, cujo objetivo é desenvolver ações para a proteção do meio ambiente no município de Toledo. **VALOR:** R\$ 463.000,00 (EUROS). **DATA DE ASSINATURA:** 31 de Julho de 2012.

R\$ 48,00 - 76776/2012

**MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 262/2012**

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, de materiais de copa e cozinha, de materiais de expediente, de materiais de higiene e limpeza, de aparelhos e utensílios domésticos e de gás engarrafado, por um período de 06 (seis) meses. **DATA DE ABERTURA:** 27 de AGOSTO de 2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de materiais de expediente, esportivos, cozinha, tecidos e aviamentos, suprimentos de informática e ferramentas para Escolas Municipais; cama elástica para o Centro Esportivo XIV de Dezembro; redes de proteção e catracas para Escola Municipal Reinaldo Arosi e Escola Municipal Duque de Caxias; e janelas para o Centro Comunitário Três Quedas, todos neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 28 DE AGOSTO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 135.493,10 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos de noventa e três reais e dez centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/2012

OBJETO: seleção de propostas para aquisição de aparelhos e equipamentos para esportes; aparelhos e utensílios domésticos; equipamento gráfico e para foto; condicionadores de ar e mobiliários para Casa Abrigo dos Adolescentes conforme Convênio 412/2011, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR e o Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 27 DE AGOSTO DE 2012, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 34.339,27 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 196/2012

OBJETO: seleção de propostas para contratação de empresa para Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma na passarela na Escola São Pedro, parte leste do lote rural nº 162 do 5º perímetro na linha São Francisco, fazenda britânica neste Município de Toledo - PR, matrícula 22883. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 23 de AGOSTO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.691,66 (três mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

R\$ 208,00 - 76954/2012

**MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2012**

OBJETO: aquisição de equipamento telescópico para ensino da astronomia aos alunos que frequentam as escolas municipais deste Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.390,00 (quinze mil e trezentos e noventa reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

R\$ 64,00 - 76994/2012

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO torna público aos interessados que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de completo sistema de sonorização no plenário da Câmara Municipal e cuja abertura de envelopes está designada para o dia 07 de agosto de 2012, às 14h15, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, fica REVOGADA, por razões de interesse público, consoante decisão da Autoridade Competente inserida no processo licitatório. Toledo, 02 de agosto de 2012 - Isabel Cristina Rossoni - Presidente da Comissão da Licitação da Câmara Municipal de Toledo

R\$ 48,00 - 76526/2012

Tupãssi**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI**

Aviso de Retificação de Edital de Licitação Concorrência nº 01/2012

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão de obra para construção de escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, tipo B, objeto de parceria entre esta municipalidade e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, através do Convênio nº 700084/2011. Processo nº 23400.009265/2010-46, tudo em conformidade com o Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO - Menor preço - empreitada global.**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 1.278.197,14 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e quatorze centavos).**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até as 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2012

OBSERVAÇÃO: A visita para emissão do respectivo atestado como requisito de qualificação técnica, que deve ser realizada até às 16h00 do dia 10 de setembro de 2012, deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), através do telefone (44) 3544-8000, Ramal 8007. O envio da documentação completa do edital, devidamente retificado, por sedex deve ser solicitado pela empresa com antecedência, ficando sob a responsabilidade da empresa solicitante o recebimento da documentação no prazo de certeza.

Assim, o prazo para apresentação da documentação (30 (trinta) dias), devidamente retificada, de acordo com o previsto no novo edital, começará a correr a partir desta data.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Tupãssi, Praça Santos Dumont, s/nº, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, telefone (44) 3544.8000.

Tupãssi, 03 agosto de 2012

Jose Carlos Mariuzzi

Prefeito Municipal de Tupãssi

R\$ 144,00 - 76749/2012

Turvo**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2012**

Expirado os prazos recursais, pelo presente homologo a licitação em epígrafe em nome das empresas:

CEIFAGRIL COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 79.210.035/0001-05, vencedor do lote nº 01, com o valor unitário de R\$ 8.596,00, totalizando no lote R\$ 23.788,00.

COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA. CNPJ: 05.797.417/0001-40, segunda colocada no lote nº 02, com o valor unitário de R\$ 10.000,00 totalizando no lote R\$ 30.000,00. Pela desclassificação da primeira colocada: **GLOBAL TRATORES LTDA.** CNPJ: 01.652.818/0001-51, a qual não apresentou a documentação solicitada no prazo editalício.

NELI TEREZINHA DA SILVA - MÁQUINAS-ME. CNPJ: 80.577.794/0001-90, vencedor do lote nº 03, com o valor unitário de R\$ 5.500,00, totalizando no lote R\$ 16.500,00.

INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME. CNPJ: 03.613.266/0001-23, vencedor do lote nº 04, com o valor unitário de R\$ 12.400,00, totalizando no lote R\$ 37.200,00.

Turvo, 03/08/2012.

ANTONIO MARCOS SEGURO

PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 112,00 - 76767/2012

Particulares**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa Spielmann & Spielmann Ltda., torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a renovação de sua Licença de Operação Nº 22763 até a data 22/12/2012, para atividade de coleta, transporte, transbordo e armazenamento temporário de resíduos de saúde, localizado na BR 277, KM 351,4 Bairro CCI Industrial, CEP 85.010-970, no município de Guarapuava, Paraná.

R\$ 32,00 - 75939/2012

J B V INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, LICENÇA PRÉVIA para implantação de LOTEAMENTO URBANO, a ser instalado em Parte da Chácara 119 bairro Ipê, Medianeira, Pr.

R\$ 16,00 - 76086/2012

J B V INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, LICENÇA PRÉVIA para implantação de LOTEAMENTO URBANO, a ser instalado em Parte da Chácara 119 bairro Ipê, Medianeira, Pr.

R\$ 16,00 - 76081/2012

A Nortox S/A torna publico que requereu ao IAP a Licença Prévía para Ampliação na produção dos produtos Imazetapir Técnico Nortox, Imazetapir Plus Nortox, Abamectin Nortox e Cipermetrina Nortox na Indústria localizada na Rodovia BR 369, km 197, município de Arapongas, estado do Paraná.

R\$ 16,00 - 76079/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 03/2012 DI/CM

Toledo, 4 de junho de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Adelar Holsbach
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Aquisição de Microfones e
Equipamentos de Sonorização

O Plenário da Câmara Municipal está passando por ampla reforma e para atender estas melhorias estamos solicitando a aquisição de Microfones e Equipamentos de Sonorização do Plenário da Câmara Municipal conforme descrição a seguir:

- 1 mesa de som 32 canais;
- 20 microfones de mesa;
- 2 microfones para as tribunas;
- 2 microfones sem fio;
- 2 caixas de som 15" ativas com suporte de parede;
- 2 caixas de som 10" ativas com suporte de parede;
- 4 caixas de som 4" para a sala de imprensa e cabine de som;
- 50 metros de multicabo 48 vias completo com medusa e plugs;
- 400 metros de cabo de microfone 0,30mm²;
- 20 plugs RCA;
- 30 plugs P10 TRS;
- 50 plugs Cannon XLR;
- Régua de fone de 8 vias de áudio plugs P10 para a sala de imprensa;
- Cabo P2 estéreo para ligação do computador até a medusa;
- Mão-de-obra. Conexão, fixação e instalação de todos os equipamentos.

A empresa ganhadora deve fornecer treinamento para os técnicos do Legislativo que irão operar os equipamentos, a ser realizado na própria Câmara Municipal. A empresa ganhadora deverá entregar todos os equipamentos instalados e em pleno funcionamento, se para isto houver a necessidade de peças adicionais, as mesmas devem seguir as especificações dos itens descritos no edital, e a Câmara Municipal fica isenta de qualquer custo de peças adicionais além das quantidades que constam no edital.

Atenciosamente,

Robson Reolon Scuzziato
Agente de Informática

Terezinha Audete R. Dal Bosco
Agente de Informática